ANNO 86
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 339
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1910
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senador Pinheiro Machado

Rio, 29

Regressou de Campos o senador Pinheiro Machado.

Veiu a chamado urgente de seus partidarios.

Renuncia

Renunciou o senador Jardim, de Goyaz.

Em sua vaga será eleito o dr. Leopoldo de Bulhões.

Nomeação sem effeito

Foi considerada sem effeito a nomeação do dr. Coelho Lisbôa para director do Tribunal de contas.

Novo consulado

O presidente da Republica sanccionou a creação de um consulado em Boulogne Sur Mer.

Faculdade de medicina

Estão sendo realizados sem alteração da ordem os exames na Faculdade de medicina.

Tribunal de contas

Foi nomeado director do tribunal de contas o dr. Pedro Teixeira Soares.

Brigada mixta

O general Pedro Pinheiro Bittencourt será nomeado commandante geral da brigada mixta que acaba de ser creada aqui.

O cruzador «Adamastor»

Os portuguezes estão festejando o cruzador *Adamastor* cuja officialidade tem sido cumulada de gentilezas.

Serão offerecidos artisticos bronzes ao commandante Cabeçadas e medalhas de ouro com brilhantes ao sargento Lima e cabo Sá.

Um bonito relogio Pateck será offerecido ao artilheiro que quebrou com um tiro de canhão a adriça do palacio das Necessidades.

Côrte de appellação

Para a Côrte de appellação foram eleitos: presidente, o dr. Affonso de Miranda; presidente da 1.ª camara, o dr. Enéas Galvão; da 2.ª, o dr. Bulhões Pedreira.

Banquete

Foi addiado mais uma vez o banquete que os republicanos portuguezes pretendem offerecer ao senador Quintino Bocayuva.

Demissões por economia

Em diversos ministerios estão sendo feitas numerosissimas demissões a titulo de economias.

Esperam-se ainda muitas outras.

O coronel Pantaleão de Queiroz

O coronel Pantaleão Telles de Queiroz que vae ser submettido a concelho de guerra, requereu a cidade por menagem.

EXTERIOR

A republica em Portugal

Lisboa, 29

As eleições para a Constituinte serão realizadas em março vindouro.

O conselheiro Teixeira de Souza, presidente do ultimo gabinete monarchico, está publicando um livro sobre os acontecimentos que determinaram a queda da monarchia.

— Foi publicada a lei sobre a situação da familia.

Temporaes nas Canarias

Madrid, 29

Um tremendo temporal caiu sobre as Canarias, produzindo horriveis estragos.

A ilha Gamera ficou damnificadissima, havendo numerosos desmoronamentos.

Ha muitas mortes a lamentar.

Não poucas familias estão desapparecidas.

Morte de um aviador

Paris, 29

Quando procedia a experiencias pereceu o aviador Laffont bem como um passageiro que conduzia.

Ameaças de grève

A «Confederação geral do trabalho» publicou energico manifesto no qual ameaça o governo com a grève geral, caso seja mantida a pena de morte contra o socialista Durand.

O Etna em erupção

Roma, 29

Entrou em franca erupção o vulcão Etna.

O terremoto de Messina

Está sendo commemorado festivamente o anniversario do terremoto que destruiu Messina.

Foi lançada a pedra fundamental do monumento que vae ser erguido ás victimas do cataclysmo.

Os jornaes publicam photographias, saudando as novas cidades construidas.

Elogios ao Brasil

Buenos-Aires, 29

O parlamentar italiano Pietro Castellim, presentemente nesta cidade, faz rasgados elogios ao Brasil.

O general Rocca

Telegrammas de Paris informam ser bastante melindroso o estado de saude do general Julio Rocca.

Novo diario

Apparecerá nesta cidade um novo jornal que se denominará *La Manana*, de propriedade do senador Uriburu.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, em atrazo no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de virem satisfazer os seus debitos, afim de lhes não ser suspensa a remessa do DIARIO.

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1½ dia, ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1½ dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 6 ás 10 horas, sessões continuas.

Polytheama pernambucano, 8 horas da noite, rua Barão de S. Borja, espectaculo variado;

Missas—Rezam-se:

Josepha Nympha Didier, 8 horas, capella dos Milagres em Olinda;

tenente-coronel Cypriano de Almeida Costa Lima, 8 1/2 horas, matriz da Boa Vista, 30.º dia;

O. Antero Florentino Pessôa de Mello, 7 horas, matriz de Limoeiro, 1.º anniversario.

Malas—Expedem-se:

paquete *Goyaz*, portos do sul;
paquete *Mantiqueira*, portos do norte;
paquete *Brazil*, portos do norte.

Leilões—Realizam-se:

Agente Oliveira, meio dia, rua 15 de novembro n. 2, predios;
Agente Gusmão, 11 horas, largo do Arsenal de marinha, materiaes das demolições dos predios da rua do Bom Jesus.

Publicações a pedido—Inserimos:

Com «A Provincia»—Um da congregação;
Marca registada—E. Oswald
Sociedade musical—José F. Beda;
O Instituto pernambucano ao publico e especialmente aos paes dos seus alumnos—Candido Duarte;
Lei n. 60—Orçamento do municipio de Gravatá, para o exercicio de 1911;
Lei n. 36—Orçamento do municipio de Itambé, para o exercicio do anno proximo;
Municipio de Salgueiro—Orçamento municipal, para o exercicio de 1911.

×

Governo estadual

O exmo. sr. dr. governador nomeou, por acto de 27 deste mez, os capitães Vicente de Barros Wanderley e José Ascendino de Barros Wanderley 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Ipojuca na ordem aqui collocados e para servirem no biennio de 1910 a 1912, e marcou-lhes o prazo de 15 dias para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal.

×

Escrevem-nos:

Noticias de Senna-Madureira, séde do departamento do «Alto-Purus», territorio do Acre.

Realizou-se hontem no *Theatro Cecy* magnifico espectaculo promovido pelo *Centro recreativo*, em commemoração á proclamação da Republica brasileira e á ascensão do marechal Hermes á presidencia da Republica.

Terminou o espectaculo com uma bella apotheose ao marechal, tendo sido recitada momentos antes a poesia *Fiel*, de Guerra Junqueiro, em homenagem á Republica portugueza.

— O rio Yaco que banha esta cidade continúa a encher, já tendo agua bastante para navegar qualquer navio dos que vêm a esta cidade.

— Hontem, pelas 11 horas do dia, desabou tremendo vendaval acompanhado de chuvas fortissimas.

— Acha-se actualmente aqui o dr. Bernardo Porto, juiz preparador do 1.º termo.

— O «Centro pernambucano», fundado ha dias, conta elevado numero de socios.

— O hospital de caridade continúa a prestar relevantes serviços a enfermos indigentes.

— A «Sociedade protectora familiar» tem prompto o peculio a que tem direito a familia do socio fallecido—Aurelio de Avellar.

— Os jornaes *Brasil Acreano* e *Alto-Purus* continuam a ter geral aceitação.

— Espera-se com anciedade noticias novo ministerio presidente Republica.

Senna-Madureira, 16—11—1910.—*Um pernambucano*.

×

Album de Pernambuco

Pelo *Aragon* seguirão as ultimas photographias do *Album de Pernambuco*, carinhosamente organisado pelo nosso companheiro Manuel Monteiro e cuja confecção foi contratada com a casa do sr. commendador Francisco Pastor em Lisbôa, cavalheiro que para aquelle fim assignou contrato no cartorio do dr. Eduardo de Oliveira, 1.º tabellião publico e recebeu em seguida a primeira prestação de acôrdo com uma das clausulas do citado documento.

Além de innumeras vistas da capital e suburbios especialmente mandadas tirar por varios artistas de competencia, figuram aspectos de Olinda, Jaboatão, Cabo, Gameilleira, Ipojuca, Palmares, Escada, Quipapá, Garanhuns, Correntes, Victoria, Bezerros, Gravatá, Caruarú, Pesqueira, Triumpho, Floresta, Limoeiro, Páo d'Alho, Timbaúba, Agua Preta, Barreiros, Nazareth, Amaragy, Goyanna, Altinho, Bom Jardim, Brejo, Iguarassú, Bonito, ilha de Fernando de Noronha e importantes trechos da *Great Western*.

Das fabricas pernambucanas: *Celeste, Camaragibe, Paulista, Apipucos, Estopa, Malha, Torre, Pilar, Perfumarias, Chapéos, Conservas, Oleos*, as de Pesqueira, *Lafayete, Caxias*, de beneficiar arroz, *Bebidas, Chanana, Mosaico*, Teixeira & Miranda e outras, bem como panoramas das propriedades da *Companhia de Beberibe* e principaes usinas do interior.

As photographias dos trabalhos do melhoramento do porto foram offertadas pelo dr. Tapajós e tiradas pelo habil amador sr. J. Vellozo.

O *Album de Pernambuco*, trará na sua primeira pagina o retrato do dr. Rosa e Silva e em seguida os das principaes autoridades do Estado.

Na parte referente á imprensa pernambucana sairão os fac-similes de quasi todos os jornaes existentes, reproducções feitas pelo sr. Horacio Alves, que desde o principio do anno trabalha para o livro acima referido.

×

Alma religiosa

No dia 1.º de janeiro realizar-se-á, na cidade de Ipojuca, a tradicional festa do Santo Christo, constando dos actos seguintes:

Missa solenne pelas 10 horas da manhan; e *te-deum*, á noite.

O templo apresentará caprichosa ornamentação.

A orchestra, que alli se fará ouvir, foi confiada á batuta do professor Murillo Sampaio.

×

Pequim embella-se—A Agencia do extremo-oriente em Paris, annuncia, espalhafatosamente, as demolições dos velhos e immundos quarteirões da capital chineza, que recompõe o seu vestuario, limpa as cloacas sujas, em summa, prepara a sua toilette, para receber dignamente a visita do konprinz, herdeiro do throno allemão. Os muros antiquissimos, as viellas estreitas, as casas arruinadas, tudo desapparece se aformosea, toma formas novas, aspectos interessantes e perspectivas encantadoras. «Ninguem ignora, diz o despacho daquella agencia, que se trata da visita de um grande chefe do Occidente, e como quejandos preparativos jamais foram feitos pelo governo do Celeste imperio, o povo, muito naturalmente, conclue que é esse o melhor e maior serviço prestado pela administração do paiz á grande capital. O kronprinz está convencido da calorosa acolhida que os chinezes lhe dispensarão durante a sua estadia no Oriente.»

×

Bôas festas

Enviaram-nos cumprimentos de boas-festas e bons annos os srs. dr Decio Fonseca, engenheiro sub-chefe da estrada de ferro central do Estado do Rio Grande do Norte, R. S. Maya & C., Manuel Zeferino Gonçalves, Manuel José de Andrade e senhora, Mariano Celecino Bezerra de Aguiar, Siegfried Mayer, representante da casa M. Mayer, Coblenz, major Menna da Costa e senhora, a familia do tenente dr. Gastão Silveira, José Vicente Reis, José Marcos Lima, preparatoriano Epitacio Monteiro Pessoa, J. Dantas Seve, Marcel Daufresne de la Chevalerie, Manuel Ley e familia, P. Dias de Oliveira, os amanuenses da 5.ª região militar e padre João Ignacio de Albuquerque.

— Presentearam-nos com umas folhinhas para 1911 os srs. Marcel Daufresne, representante da *Champagne Jean Lallemant* e a *Casa Costa Campos*.

Vae tudo razo.

E ainda ha quem duvide da proxima queda do partido dominante em Pernambuco!

Deante de acontecimentos como o noticiado e commentado pel'*A Provincia* de hontem quem terá duvidas ainda?

A congregação do Gymnasio deante de graves faltas commettidas por cinco estudantes, tomou as devidas providencias, suspendendo-os.

Os rapazes tinham apenas quebrado todos os moveis de uma sala.

Entre os suspensos encontrava-se um filho do coronel Antonio Pessôa.

Houve um recurso para o governador do Estado.

O dr. Herculano Bandeira, tendo em vista o estado de indisciplina em que se achava o Gymnasio, manteve o acto da congregação.

Agora, o coronel Pessôa fez o que fazem todos os paes: procurou salvar o filho e obteve provimento ao recurso que interpôz da decisão da congregação do Gymnasio para o sr. ministro do interior.

Ora, isto é um grande acontecimento politico, tanto assim que *A Provincia* soltou a sua foguetaria, disse mal do criterio do dr. Herculano Bandeira porque sustentara um acto da congregação do Gymnasio.

E a proposito *A Provincia* conta o caso de um protegido do dr. Costa Rodrigues, ao qual o dr. Esmeraldino Bandeira recusara nomear para um emprego qualquer, porque o tal protegido quando estudante fizera opposição em Pernambuco ao dr. Rosa e Silva.

O dr. Esmeraldino não é um imbecil e a péta d'*A Provincia* só poderá entôar na cabeça dos que se enthusiasmam tanto com o acto de um ministro dando provimento ao recurso de suspensão de um *cascabulho*.

∴

Diz *A Provincia* que não tendo os jornaes do Rio publicado a remoção do telegraphista Mario Mello causou surpreza ali a noticia dessa remoção.

E' muito bôa esta!

O mais surpreendido de todos foi o proprio Mario Mello!

∴

A Provincia, com o fim clarissimo e evidente de me fazer opposição, incluiu hontem em uns telegrammas, a noticia de que em Porto Alegre uma grande mosca varigeira entrou em o nariz de um agricultor, matando-o.

Declaro que não se entende commigo tão alarmante noticia.

∴

Apresentou-me hontem suas despedidas o dr. José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcanti.

Approveitando a occasião s. s., que se partir para uma terra onde não ha a tanta desillusão, declarou-me que se é candidato a vaga de juiz existente nesta capital,

Anno bom

Não passará despercebido o Anno novo no arrabalde da Casa-forte.

Em a noite de 31 deste mez, para ali seguirá uma das bandas de musica da policia, afim de tocar durante os festejos.

A's 10 horas da noite terá começo bem ensaiado fandango.

A' ½ noite, saudando o Anno-novo, subirá aos ares uma salva, acompanhada de gyrandolas de fogos, dando então … em a matriz local …
vigario …
A's 3 d…
missa canta…
No vasto …
o arrabalde …
fartamente …
ccionarão va…
da e o fand…
da manhan d…

Cultur…

De uma carta …
residente em B…
tão, extraimos …
Hoje, graças …
me offereceu o …
zerra, abastad…
pio, vou tenta…
sobre a maniçoba …
riqueza no mun…
penso-me do tra…
vore sob o ponto …
mito-me apenas …
sificada pelos na…
euphorbiaceas, e t…
altura e 0,m 20 a …
gundo observação …
Dito isto de passa…
seu cultivo, resumi…
estreitos limites de…
ço para longe…
A maniçoba e plan…
nos arenosos onde de…
dra com reaes vantag…
Disposto o terreno …
alimpação e roçagem …
derruba de madeiras, …
que consista no acto de …
matto existente no terr…
que perfeitamente que…
terra crua fica inadapta…
Preparada por esse mo…
para receber a sement…
re. Os sertanejos cost…
niçobaes dividindo-os …
respondem a 25 braça…
uma. A plantação é fe…
apenas em cavar levem…
formar as *covas* onde v…
das as sementes, deven…
de do não ficarem muito…
covas afim de não preju…
mento quando a arvore se…
Nenhuma necessidade h…
chuvas para se fazer a plan…
to está verificado que a se…
um anno a outro sob a te…
romper. Nisto está, como …
cellente vantagem da man…
outras plantas.
Com menos de 3 annos …
fazer vantajosamente a extr…
e embora muitos agricultores …
menos tempo, isto não deixa …
abalar a arvore nas suas fo…
cançando-a a predispondo-a …
matura.

O processo para a extracção do *latex* mais seguido aqui, consiste em se fazer com um pequeno instrumento de aço a que dão o nome de *egra* uma incisão pouco sensivel na base do tronco, tendo-se o cuidado antes de praticar essa operação, de limpar-se bem as adjacencias do pé da maniçobeira cavando-se proximo ao talho um buraco de poucos centimetros de profundidade o qual é forrado com um barro adredemente preparado. Da incisão começa então a jorrar o liquido que á proporção que vae passando para o recipiente vae se coagulando sob a influencia do ar até formar a *chapa* de borracha como vulgarmente é conhecido o producto da secreção lactea.

Belmonte tem sido com razão appellidado o Piauhy pernambucano pela expansão extraordinaria que vae tendo o cultivo da maniçoba nos seus fertilissimos terrenos.

São de tal modo consideraveis os resultados obtidos que seria difficil tarefa fazer um calculo approximado do grande rendimento deixado ao commercio com a expansão deste producto.

Informou-me o mesmo sr. A. Bezerra que no maniçobal do sr. Manuel Mariano, um dos melhores deste municipio, um só pé de maniçoba rendeu-lhe 17$000 de borracha, em poucos dias, o que equivale affirmar que só esse pé produziu para mais de 4 kilos de latex, á razão de 4$000 por kilo.

Li algures que o Estado de Pernambuco isoladamente, exportou no anno de 1905, borracha de maniçoba no valor de 226:922$, sendo para crer que essa cifra tenha triplicado dahi para cá, attentos aos nossos maniçobaes que dia a dia, neste como em outros municipios, vão se situando e se desenvolvendo.

×

No gabinete annexo á repartição central da policia foram hontem identificados os seguintes ganhadores que receberam suas respectivas cadernetas: Manuel Carneiro dos Santos, Manuel Theodoro de Lima, Antonio J. de Moura, Manuel Eduardo de Lima, Raymundo José dos Santos e Olympio das Neves.

Vida artistica

Noticias interessantes

Lemos em um jornal paraense o seguinte:

«*Amore di principessa*

Tem despertado grande interesse em todos os circulos artisticos e mundanos a noticia, dada por alguns jornaes de Florença, de ter o maestro Toseli, marido da ex-princeza real da Saxonia, condessa Luiza de Montegnoso, escripto uma opera intitulada *Amore di principessa*, sobre libretto do poeta Angelo Orvieto.

O enredo basêa-se na historia dos amores da princeza Luiza, mulher divorciada do actual rei da Saxonia, com o maestro Toseli.

A opera será representada no theatro *Pergola*, de Florença.

Predíz-se um exito...pelo menos de curiosidade.»

Realmente o assumpto deve servir de aperitivo para os paladares estragados e Toseli...um compositor *original*.

Hernani de Verdi

O *Hernani* de Verdi, representado pela primeira vez em Veneza, a 9 de março de 1844, é—não pensamos adeantar grande coisa a respeito,—uma das diversas producções musicaes, inspiradas nos dramas de Victor Hugo.

Effectivamente todos elles constituiram mina inexgotavel para os libretistas, porque a exploraram de forma muito lisongeira para o poeta.

Apresentamos uma lista dessas adaptações, embora não nos pareça completa.

Pelo menos, será a mais extensa de outras listas que, até hoje, têm sido publicadas.

Trabalha paciente e sem utilidade pratica; mas, em todo caso, curioso.

Eis a lista:

Quatro partituras de *Hernani*, escriptas, por Bellini (obra posthuma recentemente encontrada); por Gabussi, Verdi e Mazzucato.

Tres de *Marion Delorme*, por Bottesini, Pedrotti e Ponchielli.

Uma de *Roi S'amuse*, *Rigoletto*, de Verdi.

Uma de *Lucrezia Borgia*, por Donizetti.

Tres de *Maria Tudor*, por Pacini, Kaschpéroff e Carlos Gomes.

Tres de *Angelo*, por Mercadante (*Il giuramento*), Cezar Cui e Ponchielli (*Gioconda*).

Treze de *Esmeralda*, por mlle. Birch-Pfeiffer (*Le sonneur de cloches*), F. Lebeau, Campana Fry (*N. S. de Paris*), Wetterhan, Marquez de Colbert-Chabannais (*Djahn Ara*), Mazzucato, Goring Thomas, Perrot (*ballet*), Dargomysky, Pedrell (*Quasimodo*), Principe Poniatowski e afinal por mlle. Bertin, cujo libretto foi escripto pelo proprio Victor Hugo.

Seis de *Ruy Blas*, por Poniatowsky, Bezanzoni, Howard Glover, Chiaramonte (*Maria di Neuburgo*), Marchetti e Sparapani.

Uma, emfim, dos *Burgraves* por M. Salvi.

Ao todo, trinta e quatro operas e um *ballet*, que, á partir de 1836 até 1887, foram á scena em Paris, Londres, Italia, Hespanha e Allemanha.

Conclue-se que se Victor Hugo não gostava de musica,—apezar de ter exaltado esta arte, em uma de suas odes esplendidas,—os musicos estimavam o grande poeta francez.

A' proposito do Ruy Blas

Ha na genese das obras dramaticas, coincidencias inexplicaveis, estranhas, mesmo surpreendentes.

No anno em que o drama de Victor Hugo, *Ruy Blas*, apparecia em França, o celebre romancista inglez, Bulwer Lytton, fazia representar, no theatro Coventgarden, um outro com o titulo *A dama de Lyon*, tendo o seguinte assumpto:

… filha de um negociante de Lyon, …lina Deschapelles, embalada por sua … em sonhos de ambição e grandezas, …romettera-se a casar com um ho… de alta posição social.

…etanto, ella não era indifferente a … conhecido que todos os dias en… …he um bouquet de flores.

…dente repellido pela moça, Bau… …magina o meio seguinte de vin… …s seus desdens.

…em dos bouquets, Claudio, é … …de de camponez desclassifica… …ente e instruido, apaixonado … …, mas muito pobre para aspi… …ão.

…amor, este consente em tudo … …emprestimo, um nome il… …agradar Paulina e com …

…alado pelos remorsos, de… …ar sua infamia a Paulina, …zer annular o seu casa… …se para sempre. Mas, …casião em que a moça …t introduz-se em sua …utor da cilada prepa… …ção de uma vingança …do da victima, atre… …o braço.

…ndo nesse momento, …ello de morte Bau… … que afinal lhe per…

… é burguez por de…

…inteiramente for… … Claudio e Ruy …stio, Paulina e …mo a peça de … muitos, jul… …o que, repeti… …as coincidencias …as producções

… FIM

…das de N. S. …
… cidade de …
…ada pelos …
…concorrida, …
…sica todo …
…ectrica e …
…cimado …
…oltei- …
…verá …
…das …
…il- …
…e- …

Olinda.
A noite de … casados, tend… pois alem de d… o pateo foi illu… a giorno.
Concluidas a… un confeccionad…
Hoje será a no… ros.
A julgar pelos … ser agradabilissim…
Tocarão durante … de musica contrata…
Sabemos que os s… luminar em o pateo d… ctrica e a giorno, far… parelho apropriado p… naquelle logar.

×

Deu entrada na casa … ficará sob observad… Anisio Joaquim da Costa … natural deste Estado e … edade, residente no Poço … O desventurado operari… com as faculdades mentaes…

×

ENSINO PUBLICO

Exames primarios

No dia 21 do corrente effectuaram … exames da escola particular mixta, … dirigida … d. Judith de Oli… Pinto, sendo a banca examinadora … posta da professora da cadeira, d. F… dade Perpetua da Motta e do prof… Ceciliano.
Foram approvados com distincção … tos alumnos e outros muito adeant…
Em seguida a um esplendido b… realizou-se pelos alumnos a repre… de uma interessante comedia, a… tisfez plenamente e foi muito ap…

A passo de carga

Se vos apraz, leitor, politiquemos externamente. De mim, não sou, em maneira nenhuma, dado a praticar essa literatura opportunista que o natal pinguemente dá logar, e em copia tal, que se nos azoinam os ouvidos por dias inteiros infindaveis. Sou avêsso, talvez por uma idyosincrasia ou talvez por habito—aqui deixo a questão sem muito me incommmodar de resolvel-a—a essa literatice affectada, gongorica, empolada, cujo unico merito, se é que tem algum, do que aliás duvido muito, é o interesse de momento, a actualidade banal remoçada annualmente nas mesmas costumeiras ridiculas e nas mesmas parvolezas prehistoricas. Estou que a não ser aquelles versos estupendos, e mais que muito admiraveis, arrancados á ira sobrehumana, sobrehumana e sagrada, de Hugo, pela traição de Napoleão o Pequeno nada ha mais a registar, digno de ser emparelhado aos *Châtiments*, nas letras occidentaes dos ultimos tempos.

Fallemos, pois, da Turquia, coitada, arrastada de certo tempo a esta parte, pelos jovens turcos, «dans l'universelle banalité», ás voltas com as intrigas forgicadas nas retortas da Triplica Alliança, da bancarota financeira e do periodismo façanhudo e vermelho a cuja testa se encontra Baban Zadé Ismail Hakki piruetando no *Tanin*. Pedro Loti já lhe augurara essas torturas e essa compressão.

Adaptados, ou antes copiados, porque em regra os paizes sem nenhuma educação nacional e cultura, como succede com o Turquia, desconhecem os processos de adaptação, sinão os de macaqueação inconsciente e trivial, as tradições e os costumes europêos, fatalmente desandaria a percorrer os mesmos caminhos invios e perigosos que, dolorosamente, transitam certas democracias sem determinação e sem raizes fortes no passado. Por imitar a Europa, nesse regimen que aos jovens turcos aprouve acoimar, irrisoriamente, de liberdade e de fraternidade, entrou ella a adquirir navios velhos á Allemanha, a organizar commissões onerosas, augmentar despezas, abrir creditos extraordinarios e tudo isso sem olhar aos *deficits* orçamentarios que são enormes, aos compromissos de emprestimos anteriores e a sua honra mesma seriamente compromettida desta vez. De quinze mezes para cá—diz o *Matin* em declaração interlinhada—de quinze mezes para cá, os creditos extraordinarios orçam por 205 mil contos, incluindo nessa cifra 105 mil contos restantes do emprestimo contrahido em outubro de 1909, afóra a indemnisação paga pela Austria em virtude da annexação da Bosnia—Herzegovina, e os adiantamentos feitos pelo Banco Ottomano. De mais a mais a receita deste anno não vae a 360 mil contos emquanto a despeza esma por 492. Já o *deficit* do exercicio findo subira a 81 contos—o que lhe abalou fortemente o credito no estrangeiro. A' França, agora, ella se dirigiu, sem que fora attendida. O governo francez exigiu garantias de ordem economica para o emprestimo, e o ministro da fazenda turco, por uma questão de «fundo e de forma» não quiz assentir na imposição.

Colerica, ella foi á Allemanha, e os bancos germanicos, reproche au confiance não sei, arriscaram-se á operação. O emprestimo, cobriram-no totalmente capitaes allemães.

O thesouro, todavia, está exhausto para arcar com tantas obrigações. Sobre os destroços do antigo feudo do Sultão brevemente talvez tenhamos de destinguir a garra da Aguia Negra faminta.

Ora, justamente contra essa misera postura da sua terra amada, é que Juliano Viaud, ha dois annos passados, empunhava a penna e partia pelo oriente fora, a escrever essas *Recordações de Viagem*, tão suaves, tão suggestivas, onde a Turquia nos apparece espiritualisada, e que apesar da certeza que a gente tem de deparar em cada duas paginas seis ou oito mentiras, fica ainda certa segurança de estar lendo quem sabe mentir as diversas o que é um duplo encanto e prazer de artista. O que Loti presagiava á Turquia era que se se desse a imitar a Europa não só não melhoraria e se civilisaria, mas perderia para todo o sempre a sua graça seductora e mysterioso encanto que a vela pudicamente ao olhar cubiçoso da Europa. E para esse transe que a consome é que Loti escreveu essas palavras nostalgicas e de doce melancolia:

«Pauvre grande Turquie, si fière á l'epoque ou la foi, le rêve sublime et la noble bravoure personnele faisaient la force des nations, comment sera-t-elle bientôt, entrainée fatalement dans l'universelle banalite moderne, aux prises avec les milles petites choses, utilitaires, qu'elle pouvait dédaigner jadis? Comment sera-t-elle sortout quand ses fils ne croiront plus?»

Orosco.

ARTES E DIVERSÕES

Topsy continúa fazendo prodigios no *Polytheama pernambucano*.

O espectaculo de hontem esteve magnifico.

Após varias cançonetas, trechos de opera e exhibição dos celebres contorcionistas Sanovas e The Martes, o elephante appareceu solenne trazendo sobre o dorso sua proprietaria que trajava com muito gosto e elegancia.

Todos os trabalhos executados pelo intelligente animal, podemos garantir, são verdadeiramente admiraveis e têm attraido áquella casa de diversões numerosos espectadores, a ponto de ficar completamente replecta a archibancada do pateo.

Quanto á orchestra, enthusiasmou-se com as habilidades musicaes do *Topsy*, que toca rabecão e realejo, e vae melhorando um pouquinho para delicia do publico.

Hoje programma completamente variado.

— No *Helvetica* far-se-ão ouvir os Cardinalis, artistas talentosos e de merecimento.

Nas solicitadas do *Diario* vae inserta a nomenclatura dos trechos que elles vão cantar.

Musicas escolhidas e ensaiadas com esmero.

— Os cinemas *Royal* e *Pathé* continuam sobremodo frequentados.

Neste ultimo o *film* da revolução de Portugal.

Seus proprietarios capricham na escolha de fitas quer comicas quer dramaticas.

Sessões diurnas e nocturnas.

— *O Clube esportivo Beberibe* realiza em a noite de 31 do corrente mez em sua elegante séde, innumeras diversões.

Agradecidos pelo convite que nos foi endereçado.

×

No municipio de S. Lourenço, no engenho *Caloanda*, cerca das 6 horas da tarde de ante-hontem, quando diversos trabalhadores se achavam reunidos em casa de José Ignacio, o de nome Pedro de tal, por appellido Pedro *matuto*, lançou mão duma pistola, começando imprudentemente a manejal-a, apesar dos protestos das pessôas presentes.

Da estupida brincadeira resultou que, detonando bruscamente a arma, fosse o respectivo projectil alcançar o dono da casa, ferindo-o com gravidade, no braço direito e em a mão esquerda.

O imprudente individuo foi preso e recolhido á cadeia local, de acôrdo com o art. 297 do cod. penal.

O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, fez a devida participação do facto.

×

NO LAR

…nniversarios

… annos hoje:
…ancisco Gued…
… Ale-
… e Oli-
…naldo

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado estiveram hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, Faria Neves, deputado federal, Pereira da Costa, João Moraes e coronel Silva Fragoso, deputados estaduaes, coronel Suetonio Camucê, commandante do regimento policial, desembargador Freitas Henriques, drs. Tolentino de Campos, Trindade Henriques, Affonso de Barros, Viriato de Medeiros, Antonio Leitão, José Gonçalves da Costa, Henrique Monteiro, Menuel Tapajós e bacharelando João Almeida, coroneis Francisco Boulitreau, Apollonio Peres, Santos Almeida, João Pina e Luiz Vernet, majores Avila Bittencourt, Menna Virães e professor Francisco Marques da Trindade.

×

Pelas 10 horas da manhan de hontem fundeou no lamarão o transatlantico francez *Chili*, procedente de Bordeaux, Lisbôa e Dakar.

Trouxe 118 malas para o correio deste Estado e, ás 4 horas da tarde, zarpou para a Bahia, Rio, Montevidéo e Buenos Aires.

×

Acompanhado pelo dr. Ulysses Costa, o dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, esteve hontem no quartel do 49.º de caçadores, em visita ao sr. coronel Albuquerque Xavier, commandante daquella unidade do exercito nacional.

S. exc. foi recebido com todas as honras de sua elevada hierarchia.

O coronel Xavier á frente da officialidade do batalhão recebeu s. exc. no portão principal do quartel, conduzindo as duas altas autoridades do Estado até o seu gabinete.

Durante a visita tocou a banda de musica do batalhão.

×

Sob proposta do dr. chefe de policia foi nomeado o sr. José Themistocles dos Santos, subdelegado de Páo Ferro, municipio de Quipapá.

×

Da Bahia largou ante-hontem o paquete nacional *Brasil*, que hoje deverá dar entrada em nosso porto e, á noite, seguirá para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

Pelo correio as malas serão fechadas ás 3 horas da tarde.

×

A bordo do paquete *Goyaz*, passou hontem, por este porto, com destino á capital da Republica, um contingente de 40 praças do exercito, commandado pelo 2.º tenente Antonio Carneiro.

Este contingente embarcou em Fortaleza, capital do Ceará.

Para o Rio seguem egualmente, no mesmo paquete, 41 praças da guarnição federal de Natal, sob o commando do 2.º tenente J. Fontoura.

×

O paquete nacional *Goyaz* que hontem, ás 9 1/2 h. do dia, deu entrada em nosso porto somente hoje, á tardinha, proseguirá em sua viagem para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

Ao meio dia a administração dos correios fechará as respectivas malas.

×

Seguindo, no vapor *Brasil*, para o Maranhão, de onde depois partirá para Manáos, afim de abrir escriptorio de advocacia, trouxe-nos hontem pessoalmente as suas despedidas o dr. Freitas Bastos.

Agradecendo-lhe a gentileza, desejamos-lhe felecidades.

×

Devido á força maior foi transferida de hontem para hoje a partida do paquete nacional *Mantiqueira*, que se destina ao Ceará, Camocim, Tutoya e Manáos.

A administração dos correios fechará, ás 11 horas do dia, as respectivas malas.

×

Passageiros chegados do norte no vapor nacional *Goyaz*, no dia 29:

Manáos—Romualdo Moraes, Julieta Lima, José Mello, Luiz Lima, 1 cabo e 7 praças.

Pará—E. de Oliveira, José Pinto, Agostinho Herminio e José Gregorio.

Ceará—Padre Luiz Gentil.

Natal—Carlos Busquet e João Caldas.

Cabedello—Francisco Cavalcante.

— Chegados da Europa no vapor francez *Chili*, no mesmo dia.

Bordeaux—M. Aubry, Joanne Canaris, Rachid, Chahoul, Kandou Kayeck, Vincenzo Bruno, Elisabella Bruno, Angelo Bruno, Bragio Mazzaro, Michele Novellino, Eugenio Grego, Francisco Malorano, Ciriacovo Gurranco, Michele Grassano, Franciso Grassano, Catterno Matteo, Maria Guisepina e Michele Guisepina, Francisco Spinelle, Andrea Pelleopino, Michele Pelleopino, Angelo Matteo, Testaro Pasquale, Guisepe Prilpante, Lupi Primo, Francisco Novellino, Francisco Antonio Gueff, Maddodena Ferraro, Joseph Karam e Selma Karam.

— Saidos para o sul no vapor francez *Chili*, no mesmo dia:

Bahia—Armando Wallach.

— Rio de Janeiro—Dr. Pedro Cunha, V. Sechamp, Rude Abad e dr. Eduardo Tavares de Mello.

— Saidos para o norte no vapor nacional *Jequitinhonha*, no dia 28:

Parahyba—Pedro Lino dos Santos.

Natal—Dr. Octavio Arantes, Romualdo Galvão, sua senhora e 2 filhos.

Mossoró—Manuel Francisco Mendonça e Decio Barros.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo dos casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—José Cavalcante de Hollanda e d. Maria Elvira dos Santos Cavalcante, solteiros, naturaes deste Estado e residente em S. José.

Francisco Barretto Rodrigues Campello, natural deste Estado e d. Lilia Pitanga Alencastro de Araujo, natural do Rio de Janeiro, solteiros e residentes em Afogados.

Sergio Marinho Falcão e d. Maria Amelia da Silva Nobre, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de Santo Antonio.

Salomão Faustino de Andrade e d. Carlinda Geraldina de Britto Alves, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

1.ª publicação.—José Vicente Barbosa de Araujo, residente em S. José e d. Maria da Penha de Luna Freire, residente no districto de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

O escrivão de casamentos José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço da Panella e Varzea, affixou na repartição de registo á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Bacharel Joaquim de Goes Cavalcante e d. Julieta Guedes Pereira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no Pôço.

João Fernandes de Souza e d. Delvina Botelho da Silva, solteiros naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

Alberto Roberto da Costa e d. Esmerina Diamantina Alves, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

1.ª publicação.—José Claudio Ferrreira Chaves, residente no Pôço da Panella e d. Alice de Carvalho Xavier da Costa, residente na Graça, solteiros.

Manuel Olympio da Silva e d. Laura Maria de Andrade, solteiros naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

Clarindo Estevam da Silva e d. Se… …es dos Santos, solteiros natura… …stado e residentes no … d…

VIDA COMMERCIAL

Cambio—O mercado abriu a 16 3/16 pence a 90 dias sobre Londres.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro os bancos mantiveram a taxa da abertura fechando nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 16.

Alfandega 16.

Em papel particular não constou negocio.

O mercado do Rio de Janeiro abriu e fechou a 16 1/4.

Algodão—Ainda hontem não foram, conforme sabemos, effectuadas na praça vendas de grandes partidas de algodão em rama.

Os possuidores cêdo se afastaram do mercado, pois, o genero não mostrava posição firme, tanto assim que manteve o preço do dia anterior, que foi de 14$500 pelos 15 kilos.

Assucar—O centro de vendas do assucar conservou-se hontem um tanto paralysado em transacções. Os vendedores do genero mantiveram-se afastados de offertas, pois esperam, segundo ouvimos, preços mais compensadores, para então entregarem seus lotes. Por sua vez os refinadores não appareceram no mercado de operações do artigo. Os assucares despachados e embarcados hontem para fóra do Estado, são de pedidos anteriores. Portanto, não registamos vendas effectuadas.

A cotação official foi a mesma do dia anterior, que é a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas 1.ª	2$900	a	3$000
» 2.ª	2$500	a	2$600
Crystalizados		a	2$500
Demeraras	1$800	a	1$900
Brancos de	2$300	a	2$500
Somenos	1$800	a	2$000
Mascavados	1$200	a	1$300
Brutos seccos de	1$200	a	1$300
Brutos mellado	$900	a	1$000
Retames			$800

×× Resumidas e sem … as vendas realizadas h… praça com o milho. Este g… tem grande *stock* em nosso merc… sendo offerecido a 110 réis pelo kilo sem que mesmo assim appareçam compradores de grandes lotes.

×× No correr da manhan de hontem foram fechadas vendas de regulares lotes de feijão mulatinho ao preço de 15$000 pela sacca de 60 kilos.

A' tarde, porém, não appareceram compradores no centro de transacções.

Mesmo assim a cotação official conservou-se em 15$000.

×× Os srs. João Maria da Silva Barretto, Bernardino Augusto da Silva e Agostinho Fernandes de Mello Filho, acabam de organizar uma sociedade em nome collectivo, pelo espaço de 3 annos, sob a firma Silva Barretto & C., para exploração do ramo de padaria, no predio n. 123, á rua Visconde de Goyanna, desta cidade.

×× Eis a emenda apresentada na camara federal a respeito do contrato do *Lloyd brasileiro*:

«Accrescente-se onde convier:

Art. —Fica o governo autorizado a rever o actual contrato do Lloyd brasileiro, para o fim de:

a) crear tres linhas para portos europeus: a primeira com inicio no Rio Grande do Sul, realizando tres viagens mensaes com escalas por Florianopolis, S. Francisco, Paranaguá, Santos, Rio de Janeiro, Bahia, Recife e termo, respectivamente, Liverpool, Hamburgo e Trieste, com as escalas europeas que forem considerados convenientes; a segunda com inicio no Rio de Janeiro, realizando tambem tres viagens mensaes, com escalas por Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Fortaleza, Maranhão e Pará e termo respectivamente, em Liverpool, Hamburgo e Trieste, com escala européas mais convenientes; e a terceira com inicio em Manáos, realizando uma viagem mensal, com escalas por Pará e termo em Liverpool e escalas nos portos europeus julgados mais convenientes. As subvenções do Lloyd brasileiro ficarão elevadas á razão de 15:000$000 por viagem.

b) transformar a actual linha americana, de modo a estabelecer as tres linhas seguintes: a primeira com inicio no Rio Grande do Sul, realizando uma viagem mensal com escalas por Florianopolis, S. Francisco, Paranaguá, Santos, Rio de Janeiro, Bahia, Recife, Barbados e Nova-York; a segunda com inicio no Rio de Janeiro, realizando tambem uma viagem mensal, com escalas por Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Fortaleza, Maranhão, Pará, Barbados e Nova-York; a terceira com inicio em Manáos, realizando tambem uma viagem mensal com escalas por Pará, Barbados e termo em Nova-York.

Pelo augmento de mais uma viagem, sobre o que preceitua o actual contrato, será a subvenção annual elevada á razão de mais 15:000$000, ouro, por viagem;

c) transferir para o Lloyd brasileiro os serviços da navegação que estavam a cargo do «Amazon Steam Navigation Company, Limited», ampliando-os e bem assim facilitar que se aggreguem ao Lloyd brasileiro serviços de navegação costeira e fluvial, subvencionados ou não, ora a cargo de outras emprezas nacionaes, encorporando uns e outros ao novo contrato, sob o regimen e prazo deste, sendo as respectivas subvenções pagas em ouro;

d) estabelecer, como compensação, e além das viagens do actual contrato:

1.º, viagens semanaes rapidas do Rio de Janeiro e Porto-Alegre, sem baldeação;

2.º, duas viagens mensaes nos rios Baixo Uruguay e Alto Paraná em correspondencia com as das actuaes linhas do Rio da Prata e Matto-Grosso;

3.º, duas viagens mensaes entre Porto-Alegre e Buenos-Aires;

4.º, duas viagens mensaes entre Rio Grande, Jaguarão e Santa Victoria, na Lagôa do Mirim;

5.º, duas viagens mensaes entre Corumbá e S. Luiz de Caceres.

e) fixar em 25 annos o prazo do novo contrato.

f) serem construidos pelo Lloyd brasileiro, para attender ás novas linhas de navegação transatlantica, 20 paquetes de passageiros.»

×× Até novembro ultimo o mercado lisbonense exportou 1.697:000$000 de vinhos, apresentando assim um augmento de 452:000$000 sobre egual periodo em 1909.

A exportação da ultima semana elevou-se a 37:197$500, destinando-se 16:942$400, á Hollanda; 6:000$300, ao Brasil; 5:004$000, á Inglaterra; 4:355$500, á Belgica; ......; 4:192$000 á Allemanha; 735$000, á França; 25:$000, á Suecia e 100$000, á Russia.

O azeite de oliveira, exportado no mesmo periodo semanal, teve o valor de...... 3:903$060, sendo: 2:577$000, para o Brasil; 600$000, para a Allemanha; 68$000, para o Perú; 389$000 para a Africa Occidental, etc.

×× Foram estas as barcaças que, hontem, aqui fundearam:

De Serinhãem: «Nova Lindoya», assucar; de Maria Farinha: «Jaguaribe» e «S. José», cal; de Nova Cruz: «Namorada», «Julia 1.ª», «Alegria» e «Maria Eugenia», cal; de Itamaracá: «Venturosa Esperança», vasia, «D. Joanna», «Livramento», côcos, «Não ha novidade», carvão, «Utilidade», «Guanabara» e «Linda joven», sal; de Suape: «Violante», assucar; de Itapissuma: «Flôr de Itapissuma», assucar, «Mimosa», lenha, «Maria Amelia», «Alegria de Itapissuma», madeira, «Perseverança», carvão; de Catuama: «Bella Rosa 1.ª», tóros, «D. Adelaide», carvão; de Rio Formoso; «Venus», côcos e de Goyanna: «Sultana», assucar.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Bom Jardim, Umbuseiro, Chan Grande, Santo Antonio do Tará, Tacaratú, Floresta, Belém da Cabrobó, Cabrobó, Calçado, Jupy, Bento, Pilar, Itabayanna, Alagôa Grande, Espirito Santo, Guarabira, Santa Rita, José do Egypto, Ingazeira, Afogados da Ingazeira, Flores, Triumpho, estações servidas pela «Great Western» e linhas urbanas.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem em tres ramaes da «Great Western».

Algodão—S. Francisco 1… f… Limoeiro 8. Total: 1.039 fardos.

Assucar—S. Francisco 5.65… Central 140 e Limoeiro 2.635. To… …cos.

Alcool—De 79 barris fo… ramal de S. Francisco.

Aguardente—S. Franc… Limoeiro 28. Total: 68…

Café do Estado—De … da do ramal da Central.

Feijão—De 4 saccos f… mal da Central.

Farinha de mandioca—… entrada do ramal d… 388. Total: 854 saccas…

Milho—De 805 sacc… mal de S. Francisc… 1.015 saccas.

Caroços de algodão—… entrada do ramal … Limoeiro. Total …

NOTICIAS MILITARES

Quartel general da inspecção permanente da quinta região militar no Recife, 29 de dezembro de 1910.

ORDEM DO DIA N. 348

Para conhecimento da região e devidos fins, publico o seguinte:

Exclusão por máo comportamento—Da sociedade do tiro brasileiro «General Osorio» n. 54 da Confederação, foi excluido por máo comportamento o socio Joaquim Luiz Gonçalves, conforme o officio n. 147 que em data de 19 do presente mez dirigiu-me o respectivo secretario.

O sr. tenente encarregado do registro militar dirija um officio circular as sociedades congeneres sobre o assumpto que para produzir os effeitos legaes precisa ser perfeitamente aclarado e profusamente divulgado para privar que o socio reputado máo, possa mais tarde illudir os preceitos estabelecidos.

Junta de alistamento e elogio—O sr. Lino Machado Dias, presidente da junta de alistamento das freguesia do Poço da Panella, em officio n. 16 de 20 do mez presente, scientificou-me haver terminado os respectivos trabalhos do anno fluente e que a coadjuvação aos mesmos prestados pelo sr. tenente-coronel da Guarda nacional José Avelino Rodrigues da Silva, secretario da mesma junta, foram em tres annos successivos, de capital importancia, tendo até o referido official cedido gentilmente a sua casa de residencia para nella funccionar a mesma junta.

Taes allegações muito contribuem para corroborar o alto civismo do tenente coronel José Avelino que além de haver demonstrado exhuberantemente a sua competencia e bôa coajuvação no serviço que lhe fôra affecto particularmente contribuiu gentilmente, cedendo a sua privada residencia para o funccionamento da junta somente com o louvavel intuito de remover provaveis dificuldades correlatas ao serviço militar, pelo que com bastante agrado o elogio.

Fallecimento—O 49.º de caçadores exclua o soldado corneteiro Paulino Antonio dos Santos, que victima de beri-beri falleceu no Hospital militar desta guarnição no dia 27 do corrente mez.

Transferencias—Para a 4.ª companhia isolada transfiro a bem do serviço publico o cabo de esquadra do 49.º de caçadores José Augusto das Neves; por motivo de saúde o soldado da terceira bateria independente Waldevino Alves e daquella unidade para o 10.º pelotão de estafetas o soldado Tertuliano Flóro de Almeida.

Rectificação de licença—Foi para gozar no Rio Grande do Norte e não nesta Capital a licença concedida ao 2.º sargento Francisco Ferreira do Nascimento, conforme explicou o sr. general chefe do departamento geral da guerra em telegramma de hontem datado.

Medalha de ouro—Por decreto de 7 de dezembro corrente, transcripto no «Diario Official» de 10 do referido mez foi concedida a medalha de ouro de que trata o decreto n. 4238 de 15 de novembro de 1901, aos srs. major do 49.º de caçadores Arthur Parente da Costa e capitão do referido batalhão José Armando da Cunha, por contarem mais de trinta annos de bons serviços militares.

Resolução de inquerito—Não tendo ficado claramente provado ter o cabo de esquadra da 4.ª companhia de caçadores Antonio Valerio das Neves, aggredido ao major da Guarda nacional João Daniel da Cruz, conforme fôra então articulado pelo commando superior da referida milicia, em officio que em 11 do presente mez dirigido ao capitão commandante da 4.ª companhia de caçadores, de guarnição no Estado da Parahyba, onde o facto occorreu, mas, resultando o inquerito policial militar o proposito do referido cabo escusar-se sob futil pretexto de fazer a divida continencia militar ao queixoso, que se encontrava fardado, e tambem evidenciar-se que por duas vezes e no mesmo local, quasi que ás mesmas horas, procurara o referido cabo encontrar-se com o major Daniel com quem travára forte e acalorada discussão; determino seja a referida praça rebaixada do posto por 8 dias, presa por igual tempo e transferida para o 49.º de caçadores; archive-se na secretaria desta inspectoria o presente inquerito.

Vencimentos militares—No «Diario Official» de 15 do presente mez esta consignada a tabella dos novos vencimentos militares pela qual se regerão as unidades combatentes e diversas repartições militares da região. (Assignados) *Antonio Vicente Ribeiro Guimarães*, general de divisão. Conforme. Capitão, *José Armando da Cunha*, assistente.

** Foram hontem alistados para o serviço do exercito 6 voluntarios.

** *Serviço para hoje*: dia ao quartel-general, o amanuense Vicente Marques. Uniforme n. 7.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem o n. 4, anno 1.º do jornalzinho intitulado *A Internacional* publicado pela «Sociedade de pensões vitalicias.»

Gratos.

×

DESAPPARECIDOS

No Sanches, ás 11 horas da manhan de terça-feira, falleceu em a residencia do sr. João Arthur Bowen o pequeno José Severino, filho do sr. Manuel Vicente da Cunha.

Victimou-o grippe intestinal.

O enterramento da desditosa criancinha que ainda não contava um anno de edade, realizou-se ante-hontem pela manhan, no cemiterio publico de Tigipió.

As nossas condolencias á sua familia.

—Victimado por terrivel congestão cerebral, falleceu hontem, pela manhan, em sua residencia á rua das Grosellas n. 44, o estimado artista, sr. Manuel Marçal Bezerra, que contava 28 annos de edade.

O extincto era casado e não deixa filhos.

Paz a sua alma.

—A' uma hora e meia da manhan de hontem, falleceu em casa de residencia de seu genro á rua Sete de Setembro, o dr. João Vicente Pereira Dutra, antigo advogado nesta capital.

Contava 7… annos de edade e era muito estimado … aquelles que o conheciam.

O se… …lisou-se hontem mesmo … …blico, tendo sido muito c…

A' fa… especialmente ao cor… …las, ajudante de ord… … do Estado e su… …s nossas cond…

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
ILEGÍVEL
MUTILADO

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de dezembro de 1910:—Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento da quantia de 584$000, proveniente de publicação de avulsos para o gabinete de identificação.—Informe o sr. dr. chefe de policia. José Francisco dos Santos, capitão do regimento policial, pedindo certidão do que constar de seus assentamentos a contar de 1882.—Compareça á secretaria da justiça, afim de receber o peticionario as certidões solicitadas.

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de dezembro de 1910: —Francisco Martins Correia de Barros.—Pague-se de acôrdo com as informações.
— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de dezembro de 1910:—João Octaviano de Mesquita Junior e outros, Eduardo Layme e empresa do *Diario de Pernambuco*, (2).—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de dezembro de 1910:—Gomes & C., pedindo baixa no apparelho de esgotos, relativo ao pavimento superior do predio n. 41, á rua Dr. Rosa e Silva.—Não póde ter logar a baixa requerida, entre outros motivos, por constituir o predio duas habitações distinctas, conforme o parecer da directoria geral de obras publicas. José Moreira de Souza Sobrinho, pedindo dispensa do pagamento relativo ao concerto no apparelho de esgoto da casa de sua propriedade, á travessa do Corpo Santo n. 16.—Faça-se a rectificação precisa. Domingos José da Silva Nogueira, pedindo eliminação de um apparelho relativo as casinhas ns. 5, 7, 9, 11 e 13, edificados no quadro do bêco de S. Gonçalo.—Attendido, com o officio desta data ao sr. dr. director do thesouro. Egreja evangelica pernambucana, solicitando a retirada de tres apparelhos sanitarios existentes no predio n. 56 á rua Conselheiro Peretti.—Indeferido, em face das informações.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 28 de dezembro de 1910: — Firmino Rabello de Oliveira, Antonio Geraldo do Rego Barroca e viuva Joás Agostinho C. Bezerra Cavalcante.—Informe a contadoria. João Baptista, José Baptista de Britto, José Ferreira Baltar e Julia A. Doederlein.—Informe a recebedoria. Maria Cesaria Gomes.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 29 de dezembro de 1910:—Agricio & C.—Informe a 1.ª secção. Costa Lima, Moreira & C. e Dubeux & C.—Informe a 3.ª secção. Anna Joaquina Guedes Maia e outra e Pedro Baptista Pereira.—Deferidos, em vista das informações. D. Alcina de Amorim, João Gomes de Amorim e José Bernardino da Silva.—Averbe-se. M. Magalhães.—Certifique-se. Alfredo Armando da Paz Fragoso.—Como requer em vista da informação. Boaventura Henriques. — A' 1.ª secção, para fazer a rectificação pedida juntando-se esta petição, ao dr. Ricardo Hardman de que fala o peticionario. Rosa Borges & C.—Com officio ao thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 29 de dezembro de 1910.

2.ª secção. Numero 279. Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 28 do corrente.—A' minha ordem, Leovigildo Bezerra Cavalcante, como pronunciado por crime de moeda falsa no Estado da Parahyba. A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Manuel Jeronymo Gonçalo de Araujo e Manuel Pedro dos Santos, por disturbios, Raphael Archanjo do Rego e Manuel Francisco de Sant'Anna, como gatunos. A' ordem do subdelegado do districto do Pôço da Panella, Amaro Joaquim da Costa, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, ficando em observação para os devidos fins. A ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, Ricardo Bezerra da Silva, por crime de ferimentos.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital scientificou-me, por officio de hontem, que no dia 25 do corrente, ás 6 horas da tarde, no districto de Santo Antonio, travaram luta entre si, os individuos Alfredo Ribeiro de Andrade e Justino José Bufino, resultando sair o primeiro com diversas facadas.

Contra Justino José Rufino, que se acha recolhido á casa de detenção, procede a referida autoridade na forma da lei.

— Relatou-me, por officio de 25 do corrente, o delegado do municipio de Olinda, que no dia 22 do vigente, foi encontrado morto em uma cacimba no logar Bomba do Hemeterio, districto do Arruda, o menor de nome Luiz Francisco do Nascimento.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto.

— Participou-me, por officio de hoje, o delegado do municipio de S. Lourenço, que no dia anterior, ás 6 horas da tarde, em terras do engenho Caloanda, quando o individuo appellidado «Pedro Matuto» examinava uma pistola, succedeu esta detonar indo o projectil ferir ao popular de nome [...] se ig[...]

[...] o criminoso, que foi preso, procede aquella autoridade na forma da lei.

— Communicou-me, por officio de 25 deste mez, o delegado do municipio de Itambé, que no dia 20 do alludido mez, em terras do engenho Olho d'Agua, o menor José Someão feriu com um tiro de espingarda ao de nome Anisio da Costa.

Contra o criminoso, que foi preso, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Por officio da mesma data scientificou-me ainda a referida autoridade haver fallecido, no dia 25 do fluente, ás 3 horas da manhan, na cadeia publica daquelle municipio, victimado por camaras de sangue, o individuo José Victorino, sentenciado por crime de furto naquelle municipio.

— Informou-me, por officio de 26 deste mez o delegado do municipio de Canhotinho, que no dia 22 do fluente, ás 11 horas da manhan, o individuo Manuel Monteiro do Nascimento feriu com tiros de pistola a Francisco Mario das Neves. que ficou ferido.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede a mesma autoridade na forma da lei.

—O delegado do municipio de Garanhuns em companhia do dr. promotor publico respectivo visitou no dia 22 do corrente, á cadeia local, encontrando cinco detentos que nenhuma reclamação fizeram.

— O sr. João Correia de Souza assumiu, no dia 24 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Santa Agueda da Pesqueira.

Saúde e fraternidade. — O c[...] de policia, (assignado) *Ulysses C[...] da Costa.*

Publica[...] [...]dido

Com[...] [...]cia»

[...] edi-
[...] o in-
[...]ega-
[...]dade
[...] de
[...]n-
[...]de
[...]a
[...]e

O Instituto pernambucano ao publico e especialmeute aos paes dos seus alumnos,

Diante dos telegrammas ultimamente publicados pela imprensa desta capital e dos quaes se verifica a demissão do delegado fiscal do governo federal junto ao *Instituto Pernambucano*, sob o fundamento de faltar ao mesmo estabelecimento individualidade propria, no sentido legal, justo é que eu venha trazer ao publico e, muito especialmente áquelles paes de familia que confiaram os seus filhos aos meus processos de educação e aos meus cuidados, a certeza de que tal noticia, por mais que me tivesse surprehendido e aos meus amigos, não me trouxe desanimo nem a menor solução de continuidade ao meu criterio no sentido de conseguir do governo federal a equiparação do Instituto.

Para tal fim, dentro dos limites da razão e em harmonia com os dispositivos da lei, estou, desde já, pondo em execução todos os recursos disponiveis de modo que possa alcançar aquelle meu desejado *tentamen*.

Descancem, pois, e confiem os senhores paes dos meus discipulos na minha perseverança de educador e dedicação de amigo; porque, quanto a mim, toda a minha confiança deposito na justiça do governo da Republica, que, saberá, revendo e estudando largamente os meus direitos, compensar os meus longos esforços, elevando o Instituto Pernambucano á altura que elle merece, pelos serviços que sob minha direcção, desde 1897, vem prestando á mocidade e á patria.

O Instituto tem o seu patrimonio no valor de cincoenta e um contos de réis representado por quasi oito partes das doze em que é dividido o edificio onde funcciona e tem observado todas as exigencias do codigo de ensino, nada, absolutamente, lhe faltando, quer na sua feição puramente educativa, quer no que concerne á sua installação hygienica e pedagogica, para merecer do governo o que muito justamente solicitou em Fevereiro do anno passado.

Acredito, pois, que o sr. Ministro do Interior, em quem vejo uma personalidade reveladora de competencia e justiça, [...] revogue o seu acto, [...]mentos que apresenta[...] occasião da minha chegada [...] Janeiro para onde sigo n[...].

E fica deste modo dada ligeira, porem necessaria explicação aos paes dos meus alumnos que, como eu, confiarão nos actos emanados dos altos poderes da Republica.

Recife, 30 de Dezembro de 1910.

Candido Duarte.

Sobre tudo na infancia. Se se deseja mudar a constituição das creanças delicadas, administrae-lhe a «Emulsão de Scott». «Attesto e juro sobre a fé do meu grão que emprego ha muitos annos em minha clinica geral, particularmente nas creanças, a conhecida «Emulsão de Scott», podendo affirmar sempre o seu excellente resultado como analeptico, confirmando principalmente, como disse, nas creanças, a sua vantajosa applicação.»
Juiz de Fóra, Minas Geraes.
Dr. Martinho da Rocha.

N. 733

DESCRIPÇÃO

A marca acima é impressa sobre um rotulo em forma de circumferencia de fundo branco, contendo ao centro uma caricatura representando uma cabeça de homem, sobre a qual se acha escripta em lettras grandes e tinta preta a palavra «Sorprezas». Por baixo da referida caricatura, acham-se ainda as seguintes expressões: E. Oswald. Recife. Marca registrada, escriptas em lettras grandes e tinta preta em tres linhas curvas. A presente marca poderá variar em suas dimensões typos e cores.

Applicação

E. Oswald estabelecido nesta cidade adoptou a presente marca para ser empregada nos envolucros de formas diversas, contendo os confeitos de seu commercio.—Via-se duas estampilhas sendo uma federal de trezentos réis e outra estadoal de quatrocentos réis inutilisadas da maneira seguinte: Recife, 16 de Novembro de 1910. *E. Oswald*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial do Recife, ás 9 horas do dia 18 de Novembro de 1910.—O secretario *J. J. Moraes*.—Registrada nesta secretaria sob n. 733 em virtude do despacho da Junta de hoje datado. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis do Estado devidamente inutilisados. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de Dezembro de 1910.—O secretario *J. J. Moraes*. Via-se ao lado o sello grande da Junta.

PARA 1911: Folhinhas Laemmert, blocks para desfolhar, memoriaes, apontamentos diarios, almanaks *Bertrand, Hachette, de Lembrança, das Senhoras, Illustrado, de Pernambuco, do Rio Grande do Sul, Garnier*, e outros á venda na livraria EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

Eureka Brasileira
DE
Alpheu Raposo
COMBINAÇÃO EXCELSIOR
A limpeza dos erros e borrões dos escriptos
Os escriptores devem possuil-a
PROCUREM NA
DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61

Na Capital Federal

Ao publico em geral que leia e admire—O director do Jardim Botanico do Rio de Janeiro, sr. dr. J. Rodrigues Barbosa assim se exprime:

Caro senhor

«Tendo obtido bons resultados do remedio preparado pelas suas mãos, denominado «Tintura Preciosa» — João Victal—procurei pelas pharmacias do Rio de Janeiro e como não encontrei, vos peço mandar-me uma duzia de vidros do mesmo.»

A Preciosa João Victal é o extraordinario remedio para o estomago que os medicos, as familias e os particulares proclamam por toda parte!

A's mães de familia—A Tintura Preciosa do pharmaceutico João Victal de Mattos, é o unico remedio que até hoje no Brasil, mereceu o honroso attestado de uma distincta medica, a exma. sra. d. Judith Santos, filha do sr. dr. Silva Santos, abalisado professor da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1905.

Attesto que tenho empregado com [gra]nde vantagem nas molestias do es[tom]ago e dos intestinos a «Tintura Pre[ciosa» do] pharmaceutico João Victal de [Mattos] — *Dra. Judith Santos*, formada [pela Fac]uldade do Rio de Janeiro.

[...] [reme]dio por excellencia para todos [...] perturbações do estomago e [...]

[...] [F]RASCO NOS DEPOSITA[RIO]S GERAES
[...] Braga & C.ª
[...]Z DE OLINDA, 60

[...] Nogueira do pharmaceu[tico ...] qualquer ferida por [...] seja. Vende-se em [...]

[...] felicitações de Bo[as Festas e] o Anno-Novo, ac[...] [...]da collecção) para [...] rua Marq[...]

Orçamento municipal para 1911

O Concelho Municipal de Salgueiro decreta:

Artigo 1.º—A receita e despeza do Municipio de Salgueiro, para o anno de 1911 é orçada em 10:100$000, sendo cobradas assim:

CAPITULO 1.º

Titulo 1.º

DECIMA URBANA E CONSTRUCÇÃO

N. 1—10 % sobre o valor locativo de cada predio no perimetro da Cidade, exceptuados os habitados por seus proprios donos.

N. 2—1$000 por alinhamento para edificação na Cidade.

N. 3—2$000 por licença para edificação de cada predio na Cidade comprehendendo o muro.

N. 4—1$000 por pavimento que accrescer.

N. 5—1$000 por licença para a construcção de quintaes, curraes, estribarias, no perimetro da Cidade.

N. 6—10$000 por obra começada e estaccionada por seis mezes, ficando, sujeita a nova taxa se completar um anno.

N. 7—500 réis por construcção de calçadas, passeios, nas frentes ou oitões de casas ou muros que dêm para alguma rua.

(A)—A construcção de taes calçadas é obrigatoria e a sua largura e altura serão determinadas em a respectiva licença.

N. 8—1$000 por licença para reedificações nas mesmas dimensões.

N. 9—1$000 por deposito de materiaes para construcção nas ruas e praças.

N. 10—5$000 de licença por espectaculos ou divertimentos de companhias dramaticas, lyricas, ou outro qualquer em que haja finta.

N. 11—5$000 idem por levantamento de andaimes, coretos, armações, bancas, botequins, cortiços etc.

N. 12—5$000 idem por aberturas de fossos para extracção de barro, areias, pedras calcareas, etc.

N. 13—10$000 idem para abrir ou edificar carneiros ou tumulos no cemiterio publico, sendo para adultos; 5$000 para creança e 10$000 para exhumação de ossos.

N. 14—Idem para fabricar fogos de artificio 10$000.

N. 15—10$000 pelo aforamento da vazante existente no açude publico, não podendo, porem, o foreiro situar capins.

N. 16—50$000 por privilegio para depositar peixes no açude publico não podendo pessoa alguma nelle pescar sem licença do concessionario.

Titulo 2.º

MATADOURO

N. 17—5$000 individuo, especie: Vaccum, abatido para o consumo publico em qualquer parte do Municipio.

N. 18—1$000 por suino idem, idem.

N. 19—200 rs. cabrum, ovelhum, idem, idem.

(A)—O imposto de que trata o presente titulo, será sempre exigido sem a minima differença, ainda mesmo que duas ou mais pessoas se associem para abater e dividir entre si.

N. 20—10$000 de licença para abrir açougues particulares.

N. 21—1$000 por quinze kilos de carne secca vaccum, não abatida a rez em curral publico do Municipio e exposta á venda.

(A)—Suino, cabrum, e lanigero, exposto á venda nas condições do n. 21, pagará de acordo com a taxa dos ns. 18 e 19 segundo a especie.

N. 22—100 rs. por vaccum recolhido ao curral publico por 24 horas.

N. 23—40 rs. por ovelhum ou cabrum, idem.

(A)—Não se compreende nos mesmos ns. as rezes detidas para o consumo recolhidas pelos abatedores.

CAPITULO 2.º

Titulo 3.º

SECÇÃO 1.ª

N. 24—5$000 por quitanda que vender somente café preparado, bolinhos, doces, fructas, etc. etc.

N. 25—10$000 por casas que vender polvora alem dos demaes impostos.

N. 26—Por lojas de fazendas e miudezas 30$000; accrescendo molhados, 40$000; havendo ferragens 45$000; vendendo tambem drogas 60$000.

N. 27—Por deposito de kerosene 8$000.

N. 28—10$000 de licença por padaria.

N. 29—30$000 idem, idem pharmacia.

N. 30—10$000 idem, idem casas que vender somente aguardente e cereaes.

N. 31—100$000 idem para abrir armazem em grosso para a compra e venda de pelles, couros, courinhos, sola e outros generos do paiz.

N. 32—25$000 idem para comprar pelles, couros e sola para armazens que não sejam collectados.

N. 33—10$000 idem para armazens de cereaes e outros generos alimenticios.

N. 34—5$000 idem para collocação de taboletas ou aferição de letreiros, emblemas, disticos, annuncios e reclames, em casas commerciaes ou officinas.

N. 35—30$000 por negociantes ambulantes de joias e pedras preciosas.

N.º 36—25$000 idem fazendas.

N. 37—20$000 idem miudezas, molhados etc.

(A)—Quando porem, o negociante ambulante, accumular mais uma classe das especificadas nos ns. 35, 36 e 37 pagará a taxa maior e mais 10 % e no caso de accumular todas tres classes, pagará tambem a taxa maior e 20 %.

(B)—A licença de que trata os ns. 35, 36 e 37, refere-se ao anno; sendo para uma semana 500 rs. com as devidas porcentagens, no caso de acumulações.

SECÇÃO 2.ª

Titulo 4.º

DAS TAXAS SOBRE LOCALIZAÇÃO DOS NEGOCIANTES NAS FEIRAS, MERCADOS, RUAS, PRAÇAS E OUTROS SITIOS DO DOMINIO PUBLICO MUNICIPAL.

N. 38—20 rs. por kilo de queijo,

N. 39—20 rs. por kilo de peixe secco.

N. 40—40 rs. por garrafa de manteiga.

N. 41—20 rs. por kilo de rezina, cera de abelha ou vegetal.

N. 42—40 rs. por kilo de alho e velas de cera.

N. 43—20 rs. por kilo de cebola.

N. 44—200 rs. por carga de rapadura deste municipio, flandres e louça de barro.

(A) — Sendo as rapaduras de outros municipios 400 réis.

N. 45—1$000 por carga de peixe, queijo, sola, coronas, redes, sella, cordas, esteiras, sendo metade 500 réis.

N. 46—300 réis, idem de sal, fumo, madeira, chapéos de palha, urupemas, sendo metade 200 réis,

N. 47—200 réis por cada par de alforges.

N. 48—20 réis por cada par de calçado.

N. 49—100 réis por cada chapéo de couro, sendo de palha 40 réis.

N. 50—100 réis por carga de fructas e outros cereaes, exceptuando-se a farinha e feijão que pagarão 200 réis.

N. 51—300 réis por carga de café em caroço ou assucar.

N. 52—200 réis por qualquer animal exposto á venda na feira ou outro artigo não especificado na presente lei.

N. 53—100 réis por cada rêde, quer de algodão, que de fibra vegetal, tarrafa de pescar, caixa de madeira.

N. 54—100 réis por meio de sola e 60 réis por outro qualquer couro cortido.

N. 55—300 réis por corona, sella ou sellin.

N. 56—200 réis por carga de madeira, taboas, portas, ripas e madeira de construcção.

N. 57—1$000 por carga de aguardente.

N. 58—600 réis por carga de tijolos de assucar ou doces.

N. 59—400 réis por carga de tijolos de rapaduras.

N. 60—200 réis por taboleiros de doce, bolos, etc. expostos á feira.

N. 61—500 réis por balcão ou mesa nas feiras, mercados e praças etc., para vender fazendas, miudezas, etc., exceptuados os negociantes ambulantes que tenham pago o respectivo imposto.

N. 62—400 réis por carga de objectos não especificados, ou 2 % sobre o valor de cada cousa, obra ou objectos não especificados, de qualquer natureza, industria, arte ou officio, exposto á venda nas feiras, mercados e praças.

Titulo 5.º

AFERIÇÃO DOS PESOS E MEDIDAS

N. 63—1$000 por metro.

N. 64—3$000 por trena ou fita de agrimensor.

N. 65—2$000 por balança de 5 kilos a cima.

N. 66—1$500 por balança inferior a 5 kilos.

N. 67—400 réis por terno de pesos de 25 a 2000 grammas.

N. 68—200 réis por qualquer peso avulso.

N. 69—100 reis por medida para seccos e liquidos até a capacidade de 2 litros.

N. 70—200 réis idem, idem de maior capacidade.

Titulo 6.º

N. 71—Arrematações, arrendamento ou aforamento e aluguel dos bens municipaes.

Titulo 7.º

EMOLUMENTOS DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAES

N. 72—Por provimento de emprego ou aposentadoria emanada do Concelho ou da Prefeitura, os emolumentos serão regulados pelos vencimentos ou lotações.

N. 73—2$000 até 100$000 annuaes.

a) 5 % sobre o excedente ou excesso da dita quantia.

N. 74—1$000 pelo registro do titulo ou portaria.

a) Quando o titulo ou portaria fôr para substituição de algum emprego, as taxas quer do registro, quer do provimento serão pela metade.

N. 75—Por titulo ou portaria de commi[...] não remunerado, nada se cobrará.

N. 76—Por portaria ou despacho de lice[nça ...] 1$000.

N. 77—1$000 por apostilla ou reforma d[e por]taria.

N. 78—2$000 por certidão ordenada pelo [Pre]sidente do Concelho, em virtude de requerime[nto ...]

a) Quando a certidão for verbum [...] $000 e mais 10 réis de raza por ca[...]

N. 79—[P]or busca,

a) [...] cada anno.

[...] conta além de 15 [...]

[...]rará a titulo [...]

N. 80—3$000 por termo de registro de arrematações de bens Municipaes até a offerta de 100$000, e mais 500 réis por cada 100$000 ou fracção que accrescer.

N. 81—1$000 por termo de fiança ou deposito.

N. 82—2 % por termo de registro de arrematação, sobre o valor da respectiva arrematação.

Titulo 8.º

RENDAS DIVERSAS

N. 83—Licença por anno, de casa de jogo de vispora e outros jogos não prohibidos 200$000.

a) Por banca de jogos nas feiras ou casas particulares, por cada vez 5$000.

N. 84—Idem para armar barracas de negocio, ou para o fim de exercer ambulante o officio de caldeireiro, ou outro qualquer officio, arte ou industria 5$000.

N. 85—Idem por officina de marcineiro, 5$000.

N. 86—Idem, idem não especificadas, 5$000.

N. 87—Idem, idem por barracas, botequins, mesas ou bancas com qualquer negocio em noites de festas 1$500.

Titulo 9.º

MULTAS E DIVIDAS

N. 88—10 % sobre retenção indevida das rendas publicas, ou sobre o valor dos impostos que não forem recolhidos em o prazo marcado para o pagamento dentro de 90 dias, a contar desse prazo.

N. 89—Multas por infracção de Regulamento ou posturas municipaes.

N. 90—Idem, outras infracções, contratos, etc.

N. 91—Divida activa.

Titulo 10

IMPOSTO TERRITORIAL SOBRE CERCADOS E CAMPOS DE CRIAÇÃO

N. 92—2 % sobre o valor locativo de cada propriedade rural, compreendida a criação e de acôrdo com a restricção do n. 15 do Art. 17 da Lei Estadual n. 991 de 1.º de Julho de 1909.

a) Para a cobrança de tal imposto, o agente arrecadador fará primeiramente nos mezes de Fevereiro e Março a collecta de todas as propriedades ruraes do Municipio, e feita que seja, será ella publicada por edital de 30 dias de prazo, na séde de cada districto, para que dentro de tal prazo possam os donos de taes propriedades apresentar perante o Prefeito, as reclamações que tiverem,

b) Apresentada a reclamação, o Prefeito nomeará dois avaliadores, e o contribuinte dará dois por sua parte, os quaes com os primeiros, procederão a nova avaliação; e se ainda não houver acôrdo, o Presidente do Concelho dará um outro avaliador, que decidirá a controversia, fazendo as devidas considerações sobre a opinião de cada avaliador.

c)—Effectuadas definitivamente todas as collectas e não havendo mais duvidas sobre nenhuma, serão todas lançadas pelo agente, as devidas designações, em um livro proprio, aberto, numerado e rubricado pelo Prefeito, e concluido isto o mesmo agente avisará por editaes affixados na séde de cada districto aos respectivos contribuintes, a importancia a que cada um está sujeito e o dia em que começa e termina a cobrança de tal imposto sem multa, com antecedencia de 30 dias pelo menos.

d)—Os impostos em questão serão exigidos sem multa de 1.º de Junho até 31 de Julho.

CAPITULO III

Titulo 11

Art. 3.º—A despeza do Municipio de Salgueiro para o anno de 1911 é fixada em 10:100$000.

PREFEITURA	
§ 1.º—Vencimentos ao Prefeito	1:200$000
§ 2.º—Idem ao Secretario	400$000
§ 3.º—Expediente	100$000
§ 4.º—Publicações de leis e talões	200$000
SECRETARIA DO CONCELHO	
§ 5.º—Vencimentos ao Secretario	600$000
§ 6.º—Idem ao Thesoureiro	300$000
§ 7.º—Idem ao Porteiro	120$000
§ 8.º—Expediente, livros e assignatura do Jornal Official do Estado	300$000
DESPEZAS DIVERSAS	
§ 9.º—Vencimentos ao Fiscal desta Cidade	120$000
§ 10.º—Idem ao Zelador	120$000
§ 11.º—Aos dois agentes arrecadadores	1:010$000
§ 12.º—Ao advogado do Municipio	500$000
§ 13.º—Ao professor do Povoado de Alagôa	400$000
§ 14.º—Ordenado ao Escrivão do Jury	176$000
§ 15.º—Com Jury, eleições e expediente para o serviço do Alistamento	300$000
§ 16.º—Expediente da Delegacia	84$000
§ 17.º—Com illuminação e agua para Cadeia	70$000
§ 18.º—Auxilio a sociedade musical, para um mestre da musica	300$000
§ 19.º—Com arborização da Cidade	200$000
§ 20.º—Para vencimentos a quatro professores, sendo duas escolas mixtas, uma em Riacho Verde e outra em Alagôa	1:200$000
§ 21.º—Com asseio publico e hygiene	200$000
§ 22.º—Para mobilia do Concelho Municipal	200$000
§ 23.º—Eventuaes	300$000
§ 24.º—Para diversos melhoramentos do Municipio	1:700$000

Capitulo IV

Disposições geraes

Art. 4.º—A arrecadação dos impostos a que se refere a presente Lei, fica a cargo de dois Agentes arrecadadores nomeados pelo Prefeito, percebendo cada um 10 % da arrecadação que fizer.

Art. 5.º—A cobrança das taxas dos titulos 5 e 9 fica a cargo do Fiscal, que perceberá a porcentagem de 20 % do arrecadado a titulo de gratificação.

§ Unico.—Ao Fiscal compete a imposição de qualque[r] multa e a sua arrecadação.

Art. 6.º—A cobrança das taxas do titulo 7.º fica a car[go] do Secretario do Concelho, que nada perceberá a titulo [de] gratificação.

Art. 7.º—Seja qual fôr a categoria do empregad[o que] perceba vencimentos, só poderá obtel-os mediante att[estado] de exercicio dado pelo Secretario da Prefeitura, dep[ois de] autorizado pelo Prefeito o pagamento, assignando o [empre]gado por occasião de receber os vencimentos, a res[pectiva] folha de pagamento, na Thezouraria Municipal.

§ Unico.—Exceptuam-se o Secretario do Conce[lho ...] attestado será dado pelo Presidente do Concelho [...] mento feito de acôrdo com as prescripções do A[...] Secretario da Prefeitura cujo pagamento indepe[nde ...] attestado, será ordenado pelo Prefeito, em requer[...] Secretario.

Art. 8.º—Os vencimentos dos empregados [...] derados 2/3 de ordenado e 1/3 de gratificação.

§ Unico.—As concessões de licença serão re[...] Leis do Estado no que lhes forem applicaveis.

Art. 9.º—A instrucção publica Municipal [...] de acôrdo com o Regulamento do Estado, no [...] cavel.

Art. 10.º—Fica o Prefeito autorizado:

1.º—A mandar tirar estradas em linha [...] dade para os Municipios visinhos, podendo e[...] em acôrdo no sentido de cada um tirar as [...] mesma direcção até os seus pontos limitrofe[s ...]

2.º—Applicar saldos excedentes, á inst[...] nicipaes e cacimbas dagua potavel.

3.º—Dar as necessarias instrucções p[...] impostos, baixando regulamentos e be[...] viço das feiras, mercados, açougues e cu[...]

4.º—Contratar o serviço de asseio [...] arrematação os impostos que julgar co[...] as mais vantajosas propostas.

5.º—Crear no Municipio tres escola[s ...] uma no povoado Alagôa, e duas on[...] niente.

Art. 11.º—Não poderão figurar [...] arrematante, fiador, ou exercer qual[...] os que se acharem em debito com [...]

Art. 12.º—O imposto de portas [...] merciaes serão cobrados sem mult[a ...]

§ Unico.—Os negociantes que [...] em diante, ficarão sujeitos sómen[te ...] será exigida sem multa 15 dias de[...]

Art. 13.º—O imposto de decim[a ...] multa de 1.º ao ultimo de Março[...]

Art. 14.º—Fica tambem o P[refeito ...] até 4 guardas Municipaes, conf[...] ver.

Art. 15.º—Os serventuario[s ...] Lei creou gratificação, aceitan[do ...] ceber custas do Municipio nas [...] demnado.

Art. 16.º—O advogado do [...] der no jury aos presos pobr[es ...] nhuma gratificação ou custa[s ...]

Art. 17.º—Contribuinte [...] de dever-lhe o Municipio [...] tel-a, devendo fazer ao Age[nte ...] pagamento que lhe fôr cob[rado ...] competentes requerer ao [...] dever o Municipio.

Art. 18.º—A cobrança [...] feita mediante recibo em [...] merados pelo Prefeito, [...] feiras.

Art. 19.º—Os impo[stos ...] publica ou administrat[...] nomeados pelo Prefeit[o ...]

a)—Dos contribui[ntes ...] mentos em prazos le[...] dos debitos, das li[...] quaes deverão [...] tambem com o vi[...] para proceder a c[...]

Art. 20.º—O [...] de receita e des[...] Concelho em se[...] sentando egual[...] do recolhimen[to ...] dinarias, cabe[...] para bom de[...]

Art. 21.º [...] tarios do Co[...] cionalmen[te ...] zação do [...]

[...]jeito a defen-
[...] por isso ne-
[...] sob pretexto
[...]cia, poderá re-
[...]pectivo o devido
[...]tão, pelos meios
[...]ento do que lhe
[...] presente Lei será
[...] rubricados e nu-
[...]eneros expo[...]
[...] cobrados por hasta
[...]entes arrecadadores
[...] de fazer ser paga-
[...] extrairá o certificado
[...]elos arrecadadores, as
[...]efeito, e remettel-as-á
[...]dvogado do Municipio
[...] conservar o livro caixa
[...] de tres em tres mezes as
[...]madas as contas, apre-
[...] o Prefeito tiver enviado
[...]gamentos e despezas or-
[...]amações que forem justas
[...]go.
[...]ara expediente dos Secre-
[...]ra, serão entregues [...]
[...] Secretarios, mediante autori-
[...]to começará a vigorar de 1.º de
[...] as disposições em contrario.
[...] 5 de Dezembro de 1910.
[...]licto Freire da Silva,
[P]RESIDENTE.
[...] Pereira Lima de Arruda,
[SECRE]TARIO.
[...] Salgueiro, 7 de Dezembro de [...]
[PR]EFEITO,
[...] Sá Araujo.

Lei n. 60

O Concelho Municipal de Gravatá decreta:

Artigo 1.º—A despesa do municipio de Gravatá, para o exercicio financeiro de 1911, é orçada em 27:503$000 conforme as tabellas infra.

TABELLA N. 1

Ordenado do Prefeito	1:500$000
Idem do thesoureiro municipal	360$000
Idem do advogado dos presos pobres e fazenda municipal	800$000
Idem do secretario da prefeitura, servindo de amanuense do Concelho	600$000
Idem do fiscal da cidade	800$000
Idem do fiscal de Chan-Grande	60$000
Idem do fiscal de Urucú-Mirim	60$000
Idem do fiscal de Russinha	60$000
Idem do porteiro e zelador do Paço municipal	360$000
Idem do administrador do cemiterio	300$000
Assignaturas de jornaes e impressões de leis municipaes	360$000
Limpesa publica	1:400$000
Foros dos terrenos occupados com o Paço municipal e açougue	69$000
Zelador do açougue	144$000

TABELLA N. 2

Gratificação aos escrivães do jury, sem direito a custas de processos decaidos	400$000
Gratificação ao escrivão encarregado do serviço eleitoral	150$000
Idem ao official de justiça, sem direito a custas de processos decaidos	360$000
Idem ao Juiz de Direito da Comarca, sem direito a custas de processos decaidos	120$000
Idem ao Promotor Publico, sem direito a custas de processos decaidos	100$000
Idem ao Juiz Municipal deste municipio, sem direito a custas de processos decaidos	[illegible]$000

TABELLA N. 3

Ordenado a um professor na cidade	1:[illegible]00$000
Idem á professora mixta da cadeira de Páo de Guaribas	720$000
Idem dum professor em Chan-Grande	720$000
Idem á professora mixta de Urucú-Mirim	720$000
Idem, idem da cadeira de Russinha	600$000
Idem, idem da cadeira de Avencas	480$000
Idem, idem da cadeira de Agua-Fria	480$000

TABELLA N. 4

Gratificação ao escrivão da delegacia e subdelegacia do primeiro districto	420$000
Idem ao escrivão do segundo districto	200$000
Idem ao escrivão do terceiro districto	200$000
Idem ao escrivão do quarto districto	200$000
Expediente da delegacia	120$000
Ordenado a um profissional ou pratico, encarregado da hygiene do municipio, e tratamento de feridos e pestosos	960$000
Illuminação publica	800$000
Despesas de jury, alistamento eleitoral e eleições	1:300$000
Obras publicas, inclusive pagamentos de despesas em atrazo	10:000$000
Despesas eventuaes	400$000

Art. 2.º—A receita do municipio de Gravatá para o exercicio financeiro de 1911, é orçada em Rs. [...] arrecadada de conformidade com as tabellas seguintes:

TABELLA A

§ 1.º—Decima urbana, sobre o valor locativo de cada predio na cidade, arrabaldes e povoados do municipio, 10 %.

§ 2.º—Para abrir e continuar a ter aberto qualquer estabelecimento commercial ou industrial em predio comprehendido no lançamento de imposto predial, com excepção dos que têm taxa especial, sobre o valor locativo, na cidade 20 %, nos arrabaldes ou povoados 40 %.

§ 3.º—Para abrir e continuar a ter aberto, em sitio ou margem de estrada no municipio, qualquer estabelecimento pagará 20$000 e por quitanda 5$000.

§ 4.º—Por armazem de compra de cereaes, ou deposito para os mesmos, 100$000.

§ 5.º—Por pharmacia, 35$000.

§ 6.º—Para ter deposito ou armazem de guardar assucar, aguardente, sal, madeiras ou qualquer outro genero, excepto cereces, 30$000.

§ 7.º—Por quitanda ou kiosque, em logar designado pelo Prefeito, 10$000.

§ 8.º—Por hotel, na cidade 20$000, em povoado 10$000.

§ 9.º—Por bilhar, na cidade 30$000, fóra da cidade ou em povoado 15$000.

§ 10.º—Para ter vapor ou machina de descaroçar algodão, na cidade 60$000, fóra da cidade 30$000.

TABELLA B

[...] 50$000.
[...]ndas de sapateiro, barbeiro, mar-
[...] alfaiate, mesmo em casas de
[...] de sapateiro, 15$000.
[...]rtume movida a vapor, ficando
[...]los demais impostos, 500$000.
[...]ne, em logar designado pelo fiscal,
[...] vender polvora, em logar desi-
[...]ara ter carroça ou qualquer vehi-
[...]teriaes ou outro genero; para ter
[...]ria na cidade, 20$000.
[...]gos artificiaes, ainda mesmo os
§ 2.º deste artigo, 10$000.
[...]irco de cavallinhos, companhia
[...]tivoly, 10$000, pagando ainda 2$000
[...] der.
[...]deira, 10$000.
[...] genebra ou outra qualquer bebida,
[...]daria, na cidade 50$000, em arrabalde
[...]eira de tijolos avulsa, pagando antes

TABELLA C

[...]mação em catacumba municipal, sendo
[...] inhumação em dita particular ou em car-
[...]nstruir catacumba, carneiro, jazigo, etc.,
[...]etuidade do terreno, 80$000.
[...]onstruir catacumba ou carneiro e possuir
[...] 5$000 annuaes, perdendo o direito logo que
[...]postos desta tabella serão para os parvulos
[...]de.
[...]os de catacumbas, carneiros, mausoléos,
[...]s não limparem no mez de Janeiro de cada
[...]reito aos mesmos.

TABELLA D

[...] construir qualquer predio, assobradado 10$,
[...]ara abrir ou tapar portas ou janellas no exte-
[...]s, 5$000.
[...]a fazer calçada, edificação de muro, pequenos
[...]brir inscripções no interior do edificio, 5$000.
[...]ra depositar materias nas ruas, de modo que
[...] o transito publico, por encordoamento de muro
[...]0, sendo os impostos deste paragrapho arreca-
[...]scal, que sobre elles terá o abatimento de 10 %.
[...]or palmo de terra aforado no patrimonio do mu-
[...]or metro de terreno baldio na cidade 300 rs.
O constructor que deixar entulhos na cidade ou povoado [...] municipio, pagará 5$ e será obrigado a retiral-os immediatamente para logar que for designado pelo fiscal, pagando a multa de 10$ se reincidir.

TABELLA E

§ 32.º—Por cada rez abatida para o consumo publico no municipio. 6$000; por suino, 1$000; por ovelha, cabra, etc., 200 rs.

§ 33.º—Para ter talho particular, 50$000.

§ 34.º—Por cada rez que se recolher no curral do municipio, 200 rs.

§ 35.º—O vendedor de carne de sol vindo de outro municipio, que não exhibir o conhecimento do imposto de subsidio de sua procedencia, pagará 6$000.

§ 36.º—Por carga de carne de sol, couros seccos ou verdes, 1$000.

§ 37.º—Por fressuras 300 rs.

§ 38.º—As rezes destinadas á matança na cidade, serão de vespera recolhidas ao curral do municipio, e o imposto de subsidio pago antes de ser a carne exposta á venda, pagando o infractor 10$000 de multa.

TABELLA F

§ 39.º—Por carga de farinha, milho, café, mamona ou rapadura, vendida na feira ou armazem, bem como aquellas que não forem destinadas ao consumo do municipio, em qualquer ponto pagará o portador 400 rs.

§ 40.º—Por carga de arroz, louça de barro, esteiras, doces, albarda, corda de caroá, caldo de canna, pagará o portador, 400 rs.

§ 41.º—Por carga de canna ou fructas, 200 rs.

§ 42.º—Por cama, mesa, caixa, banco ou coisa semelhante, 200 rs.

§ 43.º—Por carga de peixes, queijos, arreios, calçados, sola etc., 1$000.

§ 44.º—Por carga de aguardente, assucar, vendido ou entregue na cidade ou povoado, pagos pelo portador, que trouxer por sua conta ou de outro, por banco, com ou sem solda, por carga de bacalhão ou xarque exposta na feira, por cada rolo de fumo, volume de foices, machado, chocalho ou ferragem de qualquer especie, por carga de outro qualquer genero não especificado, por banco coberto ou não em noite ou dia de festa, 500 rs.

TABELLA G

§ 45.º—Aferição de pesos e medidas, cobrados do modo seguinte:

I—Por metro, 2$500;
II—Por terno de pesos até 10 kilos, 2$000;
III—De 11 até 20 kilos, 4$000;
IV—Por terno de medidas para liquidos ou seccos, 2$000;
V—Por balança commum, 2$000;
VI—Por dita decimal, 3$000;
VII—Para ter balança auferindo lucro em casa particular ou feira do municipio, 10$000.

TABELLA H

§ 46.º—Por termo de fiança, responsabilidade ou deposito, 10$; por qualquer portaria de nomeação de empregado remunerado concedida pelo Prefeito ou Concelho municipal, 2$000.

§ 47.º—Multa de 20 % pela indevida retenção de impostos municipaes, sobre a respectiva contribuição ou infracção de posturas.

§ 48.º—Por qualquer termo de arrematação de impostos, predio ou serviço municipal 20 %.

§ 49.º—Os impostos de lançamento serão cobrados com addicionaes de 10 % e mais 2 % para occorrer ás despezas do cemiterio.

§ 50.º—Multas por infracções e condemnações.

TABELLA I

§ 51.º—Para comprar algodão no municipio, com excepção dos que têm machina á vapor 20$000.

§ 52.º—Para vender ouro ou prata 20$000.

§ 53.º—Para comprar farinha 30$000.

§ 54.º—Para comprar pelles, com ou sem agente, 50$000; para os que pagam o imposto do § 15.º 30$000, pagos em uma só prestação.

§ 55.º—Para comprar ou vender qualquer metal, excepto ouro ou prata, para vender bilhetes de loteria; por pastoril ou outro divertimento; para ter barraca nos dias ou noites de festa, 5$000, sendo por mais de uma noite 10$000.

§ 56.º—Por botequim 3$000.

§ 57.º—Para expôr vistas ou cosmorama, por cada noite 2$000.

§ 58.º—Para mascatear fazendas ou miudezas, nas feiras da cidade e povoados, exceptos os negociantes estabelecidos que pagarão sómente o imposto de banco ou chão, 30$000.

§ 59.º—Mascate de fazenda de outro municipio 20$000, de miudeza 10$000.

§ 60.º—Por carro de lenha excepto o que for vendido para o consumo publico, 50$000, pagos pelo portador; por prancha para lastro de ponte 100 réis; por cada dormente 100 réis; por viga de 10 a 20 palmos 1$000; por caibro ou duzia de ripas 50 réis; por cento de vara 200 réis e por cento de estacas para cêrca 600 réis.

§ 61.º—Por sacco de carvão fabricado ou vendido no municipio para exportação 50 réis pagos pelo portador; sendo a exportação feita por ponto de parada ou outro qualquer meio que precise arrecadação especial, 100 réis pagos pelo fabricante.

§ 62.º—Por taboa vendida em qualquer parte do municipio 100 réis.

Art. 3.º—Os cavallos em dia de feira serão recolhidos em quintal ou curral destinados para tal fim, não podendo os donos dos mesmos amarral-os em outra qualquer parte, ou abandonal-os, sob pena de serem recolhidos pelo fiscal e pagar o infractor 2$000 de multa.

§ 1.º—Qualquer pessoa poderá requerer licença ao Prefeito para recolher cavallos em quintal, a qual será concedida gratuitamente, obrigando-se o requerente a observar as seguintes condições, sob pena de 2$000 de multa.

a) conservar o quintal asseiado, deitando o lixo em logar designado pelo fiscal;

b) não cobrar mais de 100 réis por cada cavallo que recolher;

c) permittir a entrada do fiscal a qualquer hora afim de verificar o estado de asseio e hygiene do quintal e fazer a contagem dos cavallos;

d) pagar ao municipio por cada animal recolhido 50 réis.

§ 2.º—Serão multados em 10$000 os que sem licença previa do Prefeito recolherem cavallos em quintal particular.

Disposições geraes

Art. 4.º—E' prohibido comprar cereaes nos dias de feiras em armazem, casas particulares e estradas, bem como os ataques nas feiras antes das duas horas da tarde, salvo consentimento previo do Prefeito.

O infractor será multado em 10$000.

Art. 5.º—O proprietario que intimado pela prefeitura para fazer calçada, quintal ou outro qualquer melhoramento que o Prefeito julgar necessario para o bem publico e embellezamento da cidade, não fizer no prazo que lhe for fixado, pagará 20$000 de multa e 30$000 na reincidencia.

Art. 6.º—No mez de janeiro de cada anno, o secretario procederá a collecta da decima urbana e demais impostos de lançamento para o respectivo exercicio, em livro preparado especialmente para isso.

Art. 7.º—Os impostos de decima urbana, de licença de porta aberta e industria e profissão superiores a 10$000 serão pagos em duas prestações, a primeira em janeiro e a segunda em julho, ficando o contribuinte sujeito á multa de 20 % durante 30 dias, findo este prazo, será a cobrança feita executivamente com a mesma multa e juros da mora.

Art. 8.º—Da collecta dos impostos haverá recurso para o Prefeito, interposto pelo contribuinte devidamente instruido, no prazo de 10 dias.

Art. 9.º—Os impostos não sujeitos a lançamento serão pagos por occasião de se exercer a industria ou profissão sobre que recair a contribuição.

Art. 10.º—Para a arrecadação dos impostos, o Prefeito nomeará os agentes arrecadadores que entender necessarios, os quaes prestarão fiança que será arbitrada pelo mesmo Prefeito de 100$000 a 500$000.

Art. 11.º—Os agentes arrecadadores só poderão receber imposto mediante livro de talão numerado e rubricado pelo Prefeito.

§ Unico—O Prefeito poderá autorizar ao secretario da prefeitura para numerar e rubricar livros de talões.

Art. 12.º—O agente arrecadador ou arrematante, para tornar effectiva a cobrança do imposto poderá apprender o objecto sobre que recair a contribuição, o qual, findo o prazo de 24 horas, será vendido em hasta publica perante o Prefeito, de cuja importancia será deduzido o imposto e o restante recolhido ao cofre municipal para ser entregue ao dono quando reclamar.

Art. 13.º—E' prohibida a venda de facas de ponta nas feiras do municipio, o infractor será multado em 500 réis por cada infracção.

Art. 14.º—As duvidas relativamente a arrecadação dos impostos, serão resolvidas pelo Prefeito.

Art. 15.º—São expressamente prohibidos os estabulos ou estribarias no perimetro da cidade, e sendo os proprietarios intimados para demolil-os e o não fazendo no prazo de 60 dias, ficarão sujeitos a multa de 20$000 mensaes, até que sejam taes commodos demolidos ou designados para outros fins.

Art. 16.º—E' prohibido lançar lixo nas ruas, travessas ou largos da cidade.

O infractor será multado em 5$000.

O negociante de cereaes que tiver casa filial, pagará além do imposto do § 4.º do art. 2.º, 20$000.

Art. 17.—E' prohibido ter casa de jogo de azar no municipio, pagando o infractor a multa de 10$000.

Art. 18.—Fica creado o imposto de dizimos de gado vaccum, cavallar, muar, cabrum e ouvelhum, cujo producto o Prefeito applicará na construcção de um travessão e sua conservação que separe a zona agricola da pastoril.

§ 1.º—O imposto de dizimo vaccum, cavallar e muar será pago de agosto a dezembro do anno financeiro, na razão de 1$000 por bezerro, 1$500 por poldro, 3$000 por burro e 1$000 por jumento.

§ 2.º—O imposto sobre o gado ovelhum e cabrum, será cobrado durante o anno da producção na razão de 200 réis por cabrito ou burrego podendo o contribuinte pagar de dez um.

§ 3.º—O contribuinte que não pagar o imposto de dizimo nas provas estipulados nos §§ precedentes, incorrerá na multa de 20 % sobre o valor da respectiva contribuição, e será executado de conformidade com a lei do Estado.

Art. 19.—Os impostos mencionados na presente lei, serão arrecadados administractivamente, ou postos em arrematação os que não forem de lançamento.

§ 1.º—Para a arrematação de qualquer imposto serão chamados concorrentes por meio de editaes, com antecedencia de 30 dias e designação de hora e logar.

§ 2.º—As arrematações serão feitas perante o Prefeito, devendo os arrematantes entrarem com as importancias das arrematações em dinheiro immediatamente.

Art. 20.—Fica o Préfeito autorizado a expedir regulamento e instrucções para cobrança dos impostos.

Art. 21.—O Prefeito poderá tratar da construcção e conservação do travessão, de acôrdo com a arrecadação do imposto de dizimo, crear e prover cadeiras no municipio em logares que reunam 18 alumnos de frequencia diaria, de construir um hospital de isolamento, melhorar e augmentar a illuminação da cidade, mandar nivelar as ruas, abrir e endireitar estradas, fazer desappropriações precisas para os melhoramentos que julgar convenientes, construir mercado na cidade e povoados, auxiliar a sociedade de musica «Diversiva Gravataense» com a quantia de 240$000 annual, auxiliar a sociedade de «Tiro» desta cidade tambem com a quantia annual de 240$000.

Art. 22.—A «Diversiva Gravataense» será abrigada a tocar nos dias de festas nacionaes, estaduaes e municipaes, sempre que o Prefeito determinar, perdendo o direito a subvenção quando não cumprir esta prescripção.

Art. 23.—Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do Concelho municipal de Gravatá, em 20 de dezembro de 1910.

Roberto Avelino
PRESIDENTE

Manuel Bezerra de Siqueira Netto,
1.º SECRETARIO

João Feitosa
2.º SECRETARIO

Registe-se e publique-se.

Prefeitura municipal de Gravatá, em 21 de dezembro de 1910.

Joaquim Didier do Rego Maciel,
PREFEITO

MUTILADO
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
ILEGÍVEL

Casa Standard

A Casa «Standard», depois de ter consultado um grande numero dos seus prestamistas com o fito de harmonisar tanto os interesses destes como os da casa, resolveu que os sorteios de todos os seus clubs a contar do dia 7 de janeiro de 1911, primeiro sabbado daquelle anno, acompanhassem as extracções feitas aos sabbados pela Companhia de Loterias nacionaes do Brasil.

Quando não houver loteria em algum sabbado, os sorteios da Casa «Standard» passarão a ser regidos pela primeira extracção a seguir daquella Companhia.

Cada inscripção de Club do Chronometro Royal Vacheron & Constantin, de Machinas Smith ou Fox e de Espingardas, será composta de 5 numeros de 3 algarismos cada um, e cada inscripção de Club de Piano Ritter e Bicyclettes Star de 2 numeros de 3 algarismos cada um.

Os numeros correspondentes a cada inscripção nas condições do periodo anterior, acham-se impressos nas costas de todos os recibos de 7 de janeiro de 1911 em diante.

Será considerado amortisado o prestamista que possuir no verso de seu recibo qualquer dos numeros correspondentes aos tres algarismos finaes do numero da Sorte Grande.

A amortisação de um dos numeros da inscripção corresponde a amortisação de todos. Por conseguinte não poderão concorrer novamente naquelle club.

Si por ventura houver repetição dos tres algarismos finaes de qualquer inscripção já amortisada passará ao numero immediatamente superior.

Quando os tres algarismos finaes do numero extrahido pela Companhia de Loterias Nacionaes correspondam a um numero de inscripção já amortisada pelas extracções havidas na Salão da Casa «Standard» para os clubs ainda em vigor, será considerado amortisado o numero immediato que até aquella data não tiver sido amortisado.

Ficam suspensas as remessas de cartões de aviso dos sorteios e as publicações nos jornaes por desnecessarias.

A Casa «Standard» responsabilisa-se só e exclusivamente pelos numeros que forem publicados nas listas definitivas da Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil.

Ficam revogadas as condições anteriores de nossos clubs.

Este nosso proceder é tão somente oriundo do nosso intuito de facilitar aos nossos estimados prestamistas o conhecimento das inscripções amortisadas, pois que a Companhia de Loterias Nacionaes tem agencias em todas as cidades do Brasil a quem envia telegrammas do resultado das extracções; e do nosso desejo de evitar quaesquer enganos ou duvidas que possam suscitar sobre extracções feitas em casa propria.

Por isto esperamos que a nossa actual decisão mereça a vossa approvação.

Aproveitamos este ensejo para pedir a fineza de examinar o prospecto das condições para a inscripção nos nossos clubs de Bicyclette da marca primorosa «Star» e esperamos poder contal-o entre os nossos prestamistas destes nossos clubs.

Agradecemos a confiança que nos tem dispensado até agora e contamos continuar a merecel-a.

Sempre ao seu dispor, firmamo-nos com todo o apreço.

De V. S.

Amigos, Creados, Obrigados.

A. Campos & Comp.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida, Maritimos e Terrestres

Rs. 10:000$000

Em virtude do alvará firmado pelo sr. dr. Ernesto Vieira Santos, Juiz Municipal de Timbaúba, Estado de Pernambuco, em data de 29 de setembro do corrente anno, e na qualidade de bastante procurador dos srs. Alvaro Xavier de Moraes Coutinho, Francisco Xavier de Moraes Coutinho, d. Maria de Moraes Coutinho, d. Manuela de Moraes Andrade e Antonio Xavier de Moraes Coutinho, recebi da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, Sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de dez contos de réis (10:000$000), valor da apolice n. 1866, emittida pela referida Sociedade sobre a vida do sr. Antonio Xavier de Moraes Coutinho e ora vencida pelo fallecimento deste, menos as quantias de dois contos e quinhentos mil réis (2:500$000), de um emprestimo feito pela Equitativa ao segurado, em 14 de fevereiro p. p.; quinhentos e treze mil e setecentos réis (513$700), premio differido para completar o 12.º anniversario da apolice, e quinhentos mil réis (500$000) pelo erro verificado na edade do segurado, que se verificou ser maior do que a declarada ao assignar a proposta.

E, pelo presente, dou á mencionada Sociedade plena e geral quitação da citada apolice n. 1.866, entregue neste acto a qual fica nulla e de nenhum valor.

Recife, 27 de dezembro de 1910.

José Tavares de Moura.

Como testemunhas:
Antonio Gonçalves Costa,
Antonio Germano Regueira Pinto de Souza,
Firmas reconhecidas.

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente lêr-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Acabou-se o monopolio...

Por mais modesto que seja o bacharel d'esta turma não deixará de fazer o seu quadro se fôr a GALERIA ELEGANTE ali á rua Barão da Victoria n. 36, pois desde quinze mil réis em diante faz-se um bello quadro e sem medo de competencia.

Todos á

GALERIA ELEGANTE

Lei n. 36

O Concelho Municipal de Itambé do Estado de Pernambuco decreta:

PARTE 1.ª

Artigo 1.º—A despeza do Municipio de Itambé do Estado de Pernambuco, para o exercicio financeiro de 1.º de Janeiro á 31 de Dezembro de 1911, será fixada em 13:000$000 distribuida de accordo com os seguintes § §:

§ 1.º PREFEITURA

N. 1—Vencimentos do prefeito	1:200$000
N. 2—Idem do Secretario da Prefeitura que accumulará o cargo de escrivão da receita e despeza do Municipio	600$000
N. 3—Idem do Amanuense	360$000
N. 4—Idem do Fiscal do Municipio	360$000
N. 5—Idem do Continuo	170$000
N. 6—7% Ao collector municipal sobre os respectivas rendas com obrigações de procural-as e defendel-as em Juizo	910$000

§ 2.º—CONCELHO MUNICIPAL

N. 1 3% ao Thesoureiro	390$000
N. 2—Vencimento do secretario ou amanuense	420$000
N. 3—Idem do porteiro	240$000

§ 3.º—INSTRUCÇÃO PUBLICA

N. 1—Vencimentos da Professora da Cidade	790$000
N. 2—Idem, idem de Rosa e Silva	790$000
N. 3—Idem idem de Caricé	600$000
N. 4—Idem, idem de Ferreiros	600$000
N. 5—Idem, idem de Camutanga	600$000

§ 4.º JUIZO

N. 1—Custas decaidas ao dr. Promotor Publico	200$000
N. 2—Idem, idem ao dr. Juiz Municipal	200$000
N. 3—Idem, idem aos escrivães do jury, sendo 200$000 á cada um	400$000
N. 4—Idem, idem aos officiaes de justiça, sendo 150$000 a cada um	300$000
N. 5—Vencimentos ao escrivão da Policia	360$000

§ 5.º DIVERSAS DESPEZAS

N. 1—Assignatura do Diario	30$000
N. 2—Expediente e impresso	300$000
N. 3—Jury, eleição e alistamento	300$000
N. 4—Agua e luz da cadeia	80$000
N. 5—Eventuaes	200$000

§ 6.º—OBRAS PUBLICAS

N. 1—Estrada e limpeza publica	660$000
N. 2—Compra, reparos, e construcção de predios	1:000$000
N. 3—Illuminação publica	700$000
N. 4—Ao accendedor de lampeões	240$000

PARTE 2.ª

Artigo 2.º—A receita do municipio de Itambé no exercicio financeiro de 1.º de Janeiro á 31 de Dezembro de 1911 é computada em 13:000$000 e será constituida pelo producto das seguintes verbas:

§ 1.º—Saldo do exercicio anterior.
§ 2.º—Dividas activas de exercicios findos.
§ 3.º—Receita eventual.
§ 4.º—Foros dos terrenos municipaes.
(a) 300 rs. por metro corrente.
§ 5.º—Laudemio 4 %.
§ 6.º—Imposto predial.
(a)—10% sobre o valor locativo dos pedios sitos na Cidade e povoados do Municipio.
(b)—2% mais sobre o valor locativo dos predios cujas frentes forem de biqueiras.
(c)—2$000 por cada de telha da cidade e povoados que não estiverem sujeitos ao imposto de decima.
(d)—2$000 por cada casa cuja coberta fôr de palha, zinco ou qualquer outra cousa que não seja telha a Cidade e povoados e que não foram classificadas nas etres anteriores deste §.

§ 7.º—Imposto territorial de 2% sobre o valor locativo das propriedades ruraes de acordo com o artigo 18 da Lei do Estado sob n. 991 de 1.º de Julho de 1909.

§ 8.º—Impostos Constantes das tabellas infras:
Tabella A—Emolumentos.
« B—Licenças.
« C—Gado de solta, de Corda, casas e fabricas de farinha de mandioca.
Tabella D—Feira e gado abatido.
« E—Aferição e revisão.
« F—Construcção, reconstrucção e concertos.

Tabella A

N. 1—Por titulo de nomeação de Empregado Municipal, 5$000.
N. 2—Por apostilla ou reforma de titulo 5$000.
N. 3—Por certidão até uma lauda—5$000; por lauda accrescer—800 rs.
N. 4—Por qualquer termo de contrato Municipal 10$000.
N. 5—Por qualquer contrato lavrado nas notas de tabelliães Publicos do Municipio; até 2:000$000—5$000; por deante 10$000.
N. 6—De Portaria de licença aos empregados Municipaes 5$000.

Tabella B

N. 1—Para lojas de fazendas de 1.ª classe 30$000: de classe 20$000: de 3.ª classe 10$000.
N. 2 Para lojas de miudezas e perfumarias 20$000.
N. 3—Para mascatear fazendas, miudezas, perfumarias, objectos de latão, cobre, louça, vidro, gesso, e especialidades pharmaceuticas 10$000.
N. 4—Para venda de 1.ª classe 20$000; de 2.ª classe 10$000; de 3.ª 5$000; quitanda 4$000; e por qualquer taverna fora do perimetro da cidade e dos povoados 2$000.
N. 5—Para bebidas alcoolicas; 1.ª classe 15$000; classe 8$000; 3.ª 4$000.
N. 6—Para vender polvoras e materias imflamaveis 1.ª classe 15$000: 2.ª classe 8$000; 3.ª 4$000.
N. 7—Para vendedores ambulantes de ouro, prata e pedras preciosas 25$000.
N. 8—Por agente ou caixeiro de qualquer praça commercial que venda ou contrate mercadorias no Municipio...... 25$000.
N. 9—Por calderaria 50$000.
N. 10—Para tenda ou officina de ferreiro 10$000.
N. 11.—Para sapataria, alfaiataria, marcenaria, barbearia, funilaria, tanoaria e sellaria, 5$000.
N. 12.—Para retalhar fumo ou aguardente em carga ou não nas feiras do Municipio e nas ruas da Cidade ou povoados, 20$000.
N. 13.—Para vender bilhetes de loteria, 10$000.
N. 14.—Para pharmacia, escriptorio de advogado, exercer a profissão de dentista e photographo, 10$000.
N. 15.—Para explorar marmotas, realejos, graphophones, cosmoramas e outros divertimentos, 10$000.
N. 16.—Para bilhar, espectaculos em theatro ou circo, precedendo licença da policia, 15$000.
N. 17.—Para padaria, olaria, e refinaria, 10$000.
N. 18.—Para fabricar fogos de artificio, 20$000.
N. 19.—Para vender agua em carroça, 10$000; sendo em cargas, embora venha de outro municipio, 5$000.
N. 20.—Para açougue publico, 20$000; partizular, 10$000.
N. 21.—Para forno de cal, 20$000.
N. 22.—Para comprar algodão, 10$000; se o comprador residir fóra do municipio, 20$000.
N. 23.—Para agenciar trabalhadores para outro Municipio, 50$000; para outro Estado 150$000; para o extremo Norte do Paiz, 300$000.
N. 24.—Para vender armas antecedendo licença da policia, 5$000.
N. 25.—Para ter cavallos de aluguel e tambem cocheira, 5$000.
N. 26.—Para abrir disticos, 5$000.
N. 27.—Para jogos não prohibidos, 20$000 mensaes.
N. 28.—Para fabricar aguardente, 1.ª classe 10$000; 2.ª classe, 8$000; 3.ª classe, 5$000.
N. 29.—Para ter cortume, 20$000.
N. 30.—Para descaroçar algodão em bolandeiras e nas machinas accionadas pelos motores dos engenhos banguês, 10$000. Em motores proprios 30$000.
N. 31.—Para as lojas de fazendas que venderem miudezas e quinquilharias, pagarão mais as de 1.ª classe, 20$000; 2.ª 10$000; 3.ª, 5$000.

Tabella C

N. 1.—Por cada cabeça de gado vaccum que pastar na corda ou comprado para refazer, ou destinado ao consumo, pagará, 2$000.
N. 2.—Por cada casa de telha no Municipio fóra do perimetro da cidade ou povoados, com excepção dos pertencente aos proprietarios de engenho, 2$000.
N. 3.—Por fabrica de farinha de mandioca, conhecidas pela denominação de casas de farinha, 2$000, com excepção das da propriedades Lages que pagará cada uma, 5$000.

Tabella D

N. 1.—Por carga de xarque, carne de sol, bacalhão, queijos, linguiças, café, sabão, assucar, aguardente, porcos, gallinhas, côcos, calçados peixes, esteiras, louças, redes, arreios e feijão, 800 réis.
N. 2.—Por cargas de farinha, milho, fructas, arroz, rapadura e outras não especificadas, 300 réis.
N. 3.—De cada tolda, 300 réis.
N. 4.—Por troca ou venda de cavallos e rezes na feira, 2$000 pagando 1$000 cada parte.
N. 5.—Cada comprador de courinhos pagará, 2$000.
N. 6.—Cada botequim pagará por feira, 300 réis.
N. 7.—Cada vendedor de fumo exhibindo a licença pagará por feira, 500 réis.
N. 8.—De cada rez abatida ou cortada para consumo 5$000 por cabeça de suino lanigero ou caprum, 1$000.

Tabella E

N. 1.—Por metro ou fracção de metro 2$500, revisão 1$000.
N. 2.—Por fita, corda, trena de agrimensor até 5 metros 1$500 cada um, dahi por deante 750 réis por metro.
N. 3.—Pela serie dos pesos e balanças dos estabelecimentos a retalho 2$500. revisão, 1$500.
N. 4.—Pela série de medidas para liquidos, 1$500, revisão 1$000.
N. 5.—Pela série de medidas para cereaes, 1$000, revisão 500 réis.
N. 6.—Por balança e pesos destinado a compra de algodão livre de revisão, 10$000.
N. 7.—De cada balança, avulsa 2$500 de cada peso avulso 1$500.
N. 8.—De cada ancora ou barril empregado como medida de compra ou venda de liquido de qualquer qualidade, em carga ou não e livre de revisão, 500 reis. sendo pipa 1$000.

Tabella F

N. 1.—Licença para edificar, demolir ou reedificar sobrado, 10$000,
N. 2.—Idem, idem, casa terrea, 5$000.
N. 3.—Por metro corrente de arruamento havendo cordeação, 5$000.
N. 4.—Para substituição de linhas ou traves na cobertas dos predios, 3$000.
N. 5.—Por cordeação nos logares em que seja preciso para construcção de casas ou muros, 2$000.
N. 6.—Para rasgar ou tapar portas no exterior dos predios, 3$000.
N. 7.—Para armar andaimes nas ruas emquanto se fizer a obra, 1$000.
N. 8.—Para armar barracas nas ruas em dias festivos, 5$000.
N. 9.—Idem, idem, botequins, 1$000.
N. 10.—Para collocar materiaes nas ruas da cidade emquantos se fizer a obra por mais de 48 horas e sem que embarace o transito publico, 5$000.
N. 11.—Collocar alambiques novos ou velhos na rua por mais de 48 horas, 5$000.

Disposições geraes

Art. 3.º—O Prefeito fica autorizado.
I—A regulamentar a instrucção publica municipal.
II—A determinar a fiscalização das escolas quer da cidade, quer dos povoados por um empregado da Prefeitura, mediante gratificação que não excederá de 200$000.
III—A abrir os creditos supplementares e extraordinarios que forem precisos.
IV—A organizar, segundo os methodos em rigor a contabilidade do municipio e expedir os regulamentos que forem necessarios para a bôa arrecadação dos impostos decretados na presente Lei e mandar imprimir os livros e talões necessarios.
V—Adaptar uma das dependencias do Paço do Concelho Municipal para funccionar a Prefeitura.
VI—Augmentar a verba eventuaes, caso haja urgente necessidade, participando ao Concelho o seu acto com a exposição de motivos.
VII—A nomear uma pessoa que proceda a aferição e revisão constante da tabella E com a porcentagem de 15 %.
VIII—Applicar os saldos excedentes em obras e melhoramentos do municipio.
Art. 4.º—Os impostos não arrecadados até 15 de Novembro, ficam sujeitos a multa de 20 %.
Art. 5.—Ninguem poderá installar qualquer negocio, sem que pague a respectiva licença constante da presente lei.
Art. 6.º—Os mercadores ambulantes que não tiverem licença ou não tenham pago o imposto dentro do prazo da lei, ficam sujeitos a multa de 10 % appreendendo-se as mercadorias até que seja o imposto e a multa.
Art. 7.—O imposto de decima urbana será pago até 31 de ... sem multa, terminando este prazo fica sujeito a multa ... art. 4.º.
Art. 8.º—Os impostos não lançados serão pagos na occasião ... ser exercida a industria.
Art. 9.—Os impostos lançados ficam sujeitos a 20 % de ...
... Este imposto é destinado ao melhoramento da cidade.
... Ficam isentos deste imposto os predios que servirem de residencia aos respectivos proprietarios.
Art. 10.—Os impostos das tabellas C e D, poderão ser ... em hasta publica com as formalidades de direito ... emanadas do Prefeito consignada no edital ... os demais impostos serão arrecadados administrativamente.
Art. 11.º—Os animaes que forem encontrados em lavouras serão arrematados depois de decorrido o prazo de 48 horas que se seguirem á apprehensão em hasta publica, pagando além da multa a custas 2$000.
Art. 12.—Os atravessadores que comprarem para revenderem quando forem ... ao codigo de posturas ficam sujeitos á multa de ...
Art. 13.º—O secretario da Prefeitura será obrigado a defender nas sessões do jury gratuitamente os presos pobres.
Art. 14.º—Os casos omissos e não previstos na presente lei serão resolvidos pelo Prefeito e pelo Concelho.
Art. 15.—Revogam-se as disposições em contrario.
Sala das Sessões do Concelho Municipal de Itambé em 17 de dezembro de 1910.

José Feliciano Bezerra de Aguiar,
PRESIDENTE.

José Freire de Andrade,
1.º SECRETARIO.

Manuel Guedes Correa Gon...
2.º SECRETARIO.

Publique-se:
Itambé, 20 de dezembro de 1910.

JOSÉ CEZAR MARINHO
Prefeito.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Mantiqueiro*, para Ceará, Camocim, Tutoya, Pará e Manáos, recebendo:
Impressos, até 10 1/2 horas da manhan.
Objectos para registar, até 9 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas da manhan.
Idem, idem com porte duplo, até 11 horas da manhan.
— Pelo *Goyaz*, para Maceió, Bahia, Victoria e Rio, recebendo:
Impressos, até 11 1/2 horas da manhan.
Objectos para registar, 10 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 12 horas do dia.
— Pelo *Brazil*, para Manaus e escalas, recebendo:
Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.
Idem, idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Na repartição geral dos telegraphos acham-se retidos os seguintes telegrammas:
Para: Avila Lima, rua Sol 9; Gentinha, Romario Lima, rua S. Francisco 56; Luiz Campello, 1.º Março 1; Alvaro Burgos, Alfredo Pinheiro, Herval 8; Pinto Junior, Aurelio, Albino, Jardo, Padre Abdias e major Rego Lima.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

AVISO

Em a noite de 31 de dezembro e madrugada de 1 de janeiro serão expedidos os seguintes trens extraordinarios:

DO RECIFE A OLINDA

9.00, 10.00, 11.00, 11.30, 1.00, 1.30, 2.00, 2.30, 3.00 e 3.30.

DE OLINDA A RECIFE

10.00, 10.30, 11.00, 12.30, 1.00, 1.30, 2.00, 2.30, 3.00, 3.30 e 4.00.

RAMAL DE BEBERIBE

De Encruzilhada — 10.55, 11.55, 1.55, 2.55 e 3.55.
De Beberibe—10.25, 11.25, 1.25, 2.25 e 3.25.

Nestes trens não terão valor as assignaturas e passes; assim pede-se aos srs. passageiros o obsequio de munirem-se das passagens antes de embarcar.

Os cruzamentos dos trens da linha serão no Hyppodromo em logar da Encruzilhada.

Os trens da linha deixam de parar em João de Barros e Campo Alegre.

Os trens de Beberibe communicam com os de Aurora e Olinda.

Até 1 de janeiro haverá um trem de Olinda a Recife ás 10.30 da noite.

Recife, 29 de dezembro de 1910.

B. H. Tuchniss,
Gerente.

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife

De ordem do irmão ministro, convido aos demais irmãos desta veneravel Ordem, a comparecerem em nossa egreja ás 8 horas da manhan de domingo 1 de janeiro, para assistirem a missa solemne de Anno Bom.

Secretaria da Ordem Terceira de S. Francisco do Recife, 29 de dezembro de 1910.

O secretario,
Adolpho Cardoso Ayres.

Ao commercio e ao publico

Chegando ao conhecimento dos abaixo assignados circular em diversos ... o boato de que se acham os mesmos em difficuldades financeiras commerciaes, e consequentemente *quebrados*, desde já protestam por semelhante infamia, oriunda da inveja, ou de esperitos pequenos.

Entretanto, quem se achar prejudicado, queira apresentar suas contas para serem indemnisados no estabelecimento dos abaixo assignados, nesta cidade, ou no Recife á conceituada firma Narciso Maia & C.

Nazareth, 29-12-1910.

Ramiro Ramos & C.

Bôas Festas

A rifa com o titulo acima de duas casas na rua do Logradouro de Arrayal, que devia correr amanhan 31 do cadente, fica transferida para o dia 31 de janeiro, por falta de recebimento de parte dos bilhetes vendidos.

Recife, 30—12—10.

Estada de ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos

ANNO BOM EM CAXANGA'

Na noite de 31 do corrente e madrugada o dia 1.º de Janeiro de 1911, de 9.25 em dante a tabella dos trens para aquelle arrabalde será a seguinte:

Do Recife para Caxangá: 9.25, 10.5, 10.34, 11.56, 11.40, 12.10, 1.53, 2.18, 2.32 e 4.0.

De Caxangá para o Recife: 9.46, 10.31, 11.19, 12.25, 12.55, 2.38, 3.02, 3.22, 3.48 e 4.47.

O trem de 9.55 do Monteiro parte ás 9.50.

Os bilhetes de ida e volta vendidos dia 31 serirão para qualquer trem dia 1º de Janeiro de 1911.

H. Flet...
Ge...

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 30:000$000 POR 3$000— 50:000$000 POR 4$000

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 6$000.

Loteria extraordinaria 200:000$000 em 29 do corrente

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Automovel

A rifa com o titulo acima, designada para correr com a loteria de 31 de Dezembro de 1910, fica transferida para a loteria de 5 de Fevereiro de 1911—vespera de Carnaval.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente.

Cura maravilhosa!

COM O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO E CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

Alberto Moreira (Pelotas)

Curado de escrophulas.
O Elixir de Nogueira é o unico que cura syphilis!

UNICO DE GRANDE CONSUMO!

Procurae ver nas bôas pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas, retratos de pessôas curadas com este maravilhoso remedio.

Vende-se em todo o Brasil e Republica do Prata.

Companhia Amphitrite

Communica que mudou o seu escriptorio para o predio n. 14 rua do Marquez de Olinda.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

Aviso

DESPACHO DE BAGAGENS E ENCOMMENDAS

A fim de evitar atrazo na partida dos trens das estações iniciaes situadas nesta cidade, chama-se a attenção dos srs. passageiros para o art. 39 do regulamento cujo teor é o seguinte:

Artigo 39—A bagagem apresentada para ser despachada até 15 minutos antes da hora fixada para a partida do trem seguirá no mesmo trem com o passageiro. A que fôr apresentada depois poderá ser recusada ou, á vontade do interessado, expedida como encommenda ou como mercadoria, pelos trens seguintes, ou conduzida como frete.

A pagar ficando neste ultimo caso sujeita ao pagamento de frete duplo.

Pede-se, entretanto, aos srs. passageiros, o obsequio de enviarem de vespera a bagagem ou encommenda, que tiver de seguir nos primeiros trens da manhan, ficando entendido que sómente seguirá pelo mesmo trem a que viajar o passageiro a sua bagagem pessoal, de acôrdo com o art. 36 do regulamento da companhia.

As encommendas ou carga, despachadas como bagagem, serão acceitas a despacho na vespera do dia em que tiverem de seguir, podendo ser apresentadas nas estações até 6 horas da tarde, ou no mesmo dia em que forem despachadas, mas chegando a estação expeditora 45 minutos antes da partida do trem. Outrosim, de conformidade com o que dispõe o art. 47 do regulamento da companhia, só poderão ser expedidos como encommendas pelos trens mixtos os volumes que não excederem de seis decimos de metro cubico e 100 kilogrammas de peso.

Poderão tambem ser acceitas a despacho na estação do Brum, aos sabbados, bagagens e encommendas, que tiverem de seguir pelos trens directos nas segundas-feiras para as estações além de Timbauba.

A. T. Connor,
Superintendente.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço dagua a vigorar no proximo mez de Janeiro será de 4$430 para o minimo do consumo e de 295 réis por metro cubico excedente, visto ... media do cambio a 90 dias ... mez foi de 16 7/32 por ... certificou a junta dos ...

... de Tecidos ... unica que ... scriptorios ... Novembro

... a, 28 de de- ...

... ção do 12.º ...

... agamento do ... cios Antonio ... verina de Je- ... rs. socios da ... entradas de ... utos, sob as ... contribuição ... cujo enlace ... cipação offi- ... pagas á ... Rosa e ... dois ... no

FAR...

Avis... gueze... de J...

ANNUNCIOS

Para que se ha-de ser calvo e parecer velho antes de tempo? O despreso do cabello é a causa da caspa e esta é a origem da perda do cabello e da calvicie. O remedio é

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer

Um cavalheiro, que reside em Dunedin, N. Z., escreve em data de 7 de Janeiro, 1907:

"É com gratidão que vos participo que tenho agora um cabello magnifico, grosso e macio, devido ao uso do vosso maravilhoso Vigor do Cabello do Dr. Ayer. Eu estava quasi calvo antes de usar o Vigor do Cabello. Faço ainda uso d'elle uma vez por dia, friccionando de modo a penetrar a raiz do cabello. Costumava usar um barrete, e agora sinto-me grato pelo grande melhoramento que o Vigor do Cabello do Dr. Ayer produziu na minha apparencia."

Acautelae-vos a tempo. Usae o Vigor do Cabello do Dr. Ayer e conservae a vossa mocidade.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

A ASTHMA VENCIDA

e tambem o Emphysema e todas as oppressões e difficuldade na respiração pelo uso do

Antiasthma Bengalais

Este pó fumigatorio, absolutamente novo pela sua composição, allivia instantaneamente as crises mais rebeldes, espaça os accessos impedindo a recaida.

Exito completo nos hospitaes de Paris. — Milhares de attestações. Vende-se nas principaes Pharmacias.

Por Atacado: A. FAGARD, Pharmaceutico, 28, Avenue de la Motte-Picquet, Paris. Agente Geral para o Brazil: M. DAUFRESNE Pernambuco.

Em Pernambuco: João da Silva Faria, Rua M. de Olinda, 41. MUNIER IRMÃOS, ... do Rosario, Rua larga do Rosario.

Aos alfaiates

Precisa-se de officiaes de alfaiates, a tratar na Alfaiataria Moreira, rua Duque de Caxias n. 36, Recife.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor **DÉHAUT** de Paris.

2f50 — 5f

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da Companhia de Serviços Maritimos. A tratar na mesma.

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N.5

PRISÃO DE VENTRE curada com os GRÃOS DE VICHY

Um a dois a noite antes da refeição
A caixa: Fr. 2.50
Atacado
13, Place du Havre
PARIS

PERNAMBUCO-JOÃO DA SILVA FARIA
e em todas as bôas pharmacias

Adolf Petersen & C.

Mudaram seu escriptorio para rua do Apollo n. 30.

ANIODOL

O MAIS PODEROSO ANTIS...
Segundo estudo do Snr. POU...
Chimico do Instituto P...
Sem Mercurio...

OS RINS PEDEM SOCORRO

"Cada Quadro Fala por Si."

Quando os rins estão enfermos sempre dão avizo, e quando os rins pedem auxilio não ha tempo á perder.

As enfermidades dos rins são communs e arriscadas e causão mais mortes durante o anno, que qualquer outra donça humana, devido a maior parte dos casos, á apathia do paciente. Os transtornos dos rins são contrahidos facilmente, mas, são igualmente faceis de se curar, se si attendem como o devem e á tempo.

As causas mais correntes das enfermidades dos rins, são:—febres, resfriados, demasiado trabalho dos musculos da espadoa, excesso nas bebidas alcoolicas, impureza de sangue, etc.

Os rins são os filtros naturaes do sangue, e quando estes se indespõem, o sangue de prompto se carrega de impurezas que os rins não puderam eliminar. Isto causa dôr de espadoa, os musculos se tornam entorpecidos e doloridos, dóem as juntas dos menbros, ha desvanecimentos, dores de cabeça e rheumaticas, desvelos, nervosidade, debilidade do coração, e outras muitas dores e achaques no corpo.

Entretanto os rins se vão debilitanto com rapidez, e disto resultando que a urina apresente uma côr anormal e deixe assentos de máo aspecto e arenosos. Os desejos de se urinar são frequentes e as emissões podem causar dôr no conducto. O acido úrico se crystaliza e fórma area e pedras nos rins. A bexiga não pode exercer as suas funcções naturaes. A agua que deveria passar na urina, se deposita em differentes partes do corpo, causando assim inchação e recrescimento hydropico.

O resultado final vem á ser a temivel diabetes ou o fatal mal de Bright. Nada pode curar ao paciente, se não um medicamento que cure os rins. Ha um remedio que nunca falha em curar os rins enfermos. As Pilulas de Foster para os rins. Este especifico ajuda os rins á eliminar os venenos, e os seus effeitos são permanentes. Centenares de curas teem-se dado com as Pilulas de Foster para os rins.

O sr. Manuel de Mello Curcino, negociante, domiciliado na cidade de Tambaril, Estado do Ceará, escreve-nos em Setembro de 1907 o que segue:

« E' hoje que com immensa satisfação venho exprimir-lhes os meus agradecimentos pelos bons conselhos que tiveram a delicadeza de me dar sobre a minha doença dos rins que segundo informações que já lhes communiquei, consistia em doença da urina, deixando esta depositos, e a sua emissão era ás gotas e irregular, turbação da vista, nauseas, dôres das costas, e propensidade dos rins para se constiparem e doerem. Além da amostra que V. Mcês. tiveram a gentileza de enviar-me, só tive que comprar um vidro, com o uso do qual ficaram combatidos todos estes penosos symptomas e encontro-me completamente curado.»

AS PILULAS DE FOSTER

PARA OS RINS

A venda em todas as pharmacias. Enviar-se-á gratis, porte-franco, uma amostra á quem solicitar. Foster-McClellan Co., Buffalo, N. Y., E. U. da America.

Theatro-Cinema Helvetica

HOJE—Exhibição de tres fitas cinematographicas—HOJE

Primeira—Excursão dirigivel—natural.
Segunda—O vôo da felicidade—drama (colorida).
Terceira—Max toma um banho—comica.

NO PALCO

Pelos applaudidos duetistas Brandão e Aminta, «O botão» e «Mexe Remexe».
Carlos Gomes—Aria Schiavo—Pelo tenor Franco Cardinali.
Boito—Aria Mephistopheles—pela soprano lyrico d. Hortencia Cardinali.
Mascagni—Dueto Amico Fritz—pelo commendador Cardinali e sua exm.ª esposa.
AMANHAN—Pelos duetistas Brandão e Aminta — A VASSOURINHA.

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

1.ª parte—Pathé Jornal—ultimo numero dos acontecimentos de Portugal e sublevação dos marinheiros, Rio.
2.ª parte—A indole de cigana.
3.ª parte—Os cem francos de Thimoteo.
4.ª parte—Rei por um dia—colorida.
5.ª parte—O fim de Lincolin, presidente da America do Norte.
6.ª parte—Os tres irmãos—comica de Did.
— A se... O pequeno policial.

VENDEM-SE FITAS

CINEMA POPULAR

PATEO DO MERCADO NS. 33 e 35 HOJE! BELISSIMO PROGRAMMA HOJE! Matinée: de 10 horas da manhan ás 2 da tarde. Soirée: de 6 ás 10 horas da noite. 1.ª parte—Martignes (natural Gaumont). 2.ª parte — A proposta do casamento, (comica Biograph). 3.ª parte — ISIS, (film d'arte colorido Pathé). 4.ª parte — As ilhas do banqueiro, (drama Biograph). 5.ª parte—Almirante levado da breca, (comica Gaumont). Chama-se attenção dos films «A proposta do casamento» e «Almirante levado da breca» os quaes são bellissimos!... Todos ao Popular!!!... Programma á disposição no salão do CINEMA. Cadeiras, 500 réis, geraes, 300 réis.

Polytheama Pernambucano

TOURNÉE — PASCHOAL SEGRETO

MAESTRO CONCERTADOR—JOSE' RIBAS

HOJE! HOJE!

ESPECTACULOS RECREATIVOS E FAMILIARES DA MONUMENTAL E IMPORTANTE COMPANHIA DE VARIEDADES — Deslumbrante Successo! do prodigioso elephante TOPSY — EXITO DE TODA A TROUPE! EXITO!

Programma organizado a capricho

Primeira parte—ás 8 ½ horas da noite.—1—Orchestra. 2 — Ouvertura. 3—Mlle. RUBY LESTER, cantora ingleza. 4.—Mlle. BOISSY, cantora lyrica do theatro ANTOINE. 5—THE MARTES, trio equilibristas de força e poses plasticas.
Segunda parte—6—Orchestra. 7—Ouvertura. 8 — Grandiosa pantomima pelos tradicionaes comicos americanos BROKS AND DUNCAN—Os negros endiabrados. 9—Mlle. LITTLE, YETTE. creadora da dança dos apaches com manequins. 10—Mlle. NINON DETERNITZ, cantora do Theatro OLYMPIA de Paris. 11—OS SANOVAS, trio contorcionistas de fama e quadros plasticos.
Terceira parte—12—Orchestra. 13—Ouvertura. 14—Miss ELSA PHILADELPHIA com o monstro elephante TOPSY e seus MACACOS.
DOMINGO—Matinee popular dedicada a petisada
PREÇOS POPULARES—Cadeiras de orchestra, 3$000. Archibancadas ou assentos reservados, 2$000. Menores acompanhados de suas familias qualquer logar excepto nas cadeiras da orchestra, 1$000.
Não ha senhas.—A empresa em caso de força maior alterará o programma.
A garage Fórd no intuito de bem servir a seus innumeros freguezes, collocou um telephone para pedido de seus automoveis. -A empreza.

CINEMA PATHE

1.ª fita — FLORENÇA — natural, colorida, Cines.
2.ª fita — MIMOSA — drama, Gaumont.
3.ª fita — PARA TER SORTE — comica, Pathé.
4.ª fita — A GOVERNANTE — drama Cines.
5.ª fita — MARTYR DE POMPEYA — drama historico, Lucca.
6.ª fita — LEA FEMINISTA — comica, Cines.

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA

MARCA

ANEMIA

Hémoglobine
VINHO E XAROPE **Deschiens**

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue CURA SEMPRE. Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc. — PARIS.

A. GIROTT & C.

A Helvetica

GRANDE ESTABELECIMENTO COMMERCIAL, INDU... de DIVERSÕ...
THE... O mais bem montado ...
... cciona diariamente, ... mais afamado ...
nitidós ... BIOG...

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO
ILEGÍVEL

Caixa Mutua de Pensões Vitalicias

A primeira instituição de previdencia fundada nos Estados-Unidos do Brasil

SÈDE CENTRAL EM S. PAULO—á Travessa da Sé n. 9 A e 11

FILIAL NO RIO DE JANEIRO — á Praça Tiradentes n. 60 (sobrado)

Cuidar do futuro, deve ser a preoccupação das creaturas previdentes. Nosso futuro, e o de nossos entes queridos, é um assumpto que sempre occupa a imaginação de um chefe, quando o zelo pela familia é um sentimento vivo em seu coração.

A Caixa Mutua de Pensões Vitalicias, que surgiu em *primo loco* neste paiz, e que resistindo os embates dos pessimistas, e as objecções de inimigos terriveis, vae caminhando celeremente pelo oceano bonançoso da prosperidade, é a unica que póde assegurar o vosso futuro, garantindo-vos uma pensão vitalicia de 100$000, 166$666 rs. por mez, se vos inscreverdes nas caixas A e B, de que trata sua lei estatuaria, contribuindo com uma quota mensal de 1$500 e 5$000, durante 20 e 10 annos, e uma joia de 3$000 paga de uma vez.

Sendo esta associação a primeira fundada no Brasil, é tambem a primeira que irá pagar aos seus associados suas pensões, iniciando esta operação em 1914, época em que o pessimismo será dissipado, e em torno de nossa utilissima aggremiação se filiarão uma enorme phalange de novos adherentes

Para avaliardes o seu progresso, chamamos a vossa attenção para o quadro demonstrativo que se segue:

1.º anno—A 8 de janeiro de 1905:
Socios inscriptos 1110. Fundo inamovivel. . . . . 9:233$000
2.º anno—A 8 de janeiro de 1906:
Socios inscriptos 3286. Fundo inamovivel . . . . . 48:098$000
3.º anno—A 8 de janeiro de 1907:
Socios inscriptos 6115. Fundo inamovivel. . . . . 125:312$200
4.º anno—A 8 de janeiro de 1908:
Socios inscriptos 13061. Fundo inamovivel . . . . . 345.714$700
5.º anno—A 8 de janeiro de 1909:
Socios inscriptos 24.155. Fundo inamovivel . . . . . 725:069$750
6.º anno—A 8 de dezembro de 1910:
Socios inscriptos 51000. Fundo inamovivel. . . . . 2.015:922$154
Capital subscripto . . . . . 18.192:715$000
Emprego do seu capital inamovivel:
Caução em apolices da divida publica federal para garantia de suas operações (decreto 6968). . . 200:000$000
155 hypothecas sobre predios. . . . . 883:800$000
Predios de propriedade. . . . . 932:192$154
2.015:922$154

Precisa-se de bons Agentes Viajantes.

á Agencia Geral, rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar

O agente geral, *João Alves de Magalhães.*

LEILÕES

Agente Oliveira

2.º LEILÃO

De duas mei'aguas sitas no bêco do Falcão ns. 4 e 6, freguezia de Santo Antonio, tendo cada uma porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cosinha etc.

Sextafeira, 30 do corrente

AO MEIO DIA

EM SEU ESCRIPTORIO Á RUA QUINZE DE NOVEMBRO N. 2

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara do civel, a requerimento do inventariante do espolio da finada d. Laura Ferreira, venderá em publico leilão judicial as mei'aguas acima descriptas.

Podendo ser examinadas.

Avenidas para as Obras do Porto

GOVERNO FEDERAL

LEILÃO

De importantes materiaes da rua do Bom Jesus e outras.

Constando de:

Traves, caibros, telhas, portas, lages, janellas, taboas de assoalho e forro, e outros muitos materiaes que estarão á vista dos compradores e que serão vendidos pelo maior preço.

5.ª e sexta-feira 29 e 30 do corrente

A'S 11 HORAS

No Largo do **Arsenal de Marinha**

O Agente Gusmão, autorisado pelo Exmo. Snr. Dr. Engenheiro Chefe da Commissão Fiscal e Administrativa do Porto, fará leilão dos materiaes acima referidos.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Josepha Nympha Didier

José do Rego **Araujo** Maciel e sua mulher dolorosamente compungidos pelo fallecimento da sua presada tia d. **Josepha Nympha Didier** mandam rezar uma missa pelo eterno descanço de sua alma, na capella dos Milagres em Olinda, ás 8 horas da manhan do dia 30 do corrente.

Aos que comparecerem desde já agradecem.

Tenente-coronel Cypriano de Almeida Costa Lima

1.º ANNIVERSARIO

A familia do tenente-coronel **Cypriano de Almeida Costa Lima** e a firma Costa Lima & C.ª mandam celebrar missas por alma do seu saudoso chefe, ás 8 1/2 horas da manhan de 30 do corrente, na matriz da Bôa Vista e na egreja da Madre Deus. A'quelles que comparecerem antecipam immorredoira gratidão.

C. Antero Florentino Pessôa de Mello

30.º DIA

João Trajano de Albuquerque Costa; sua mulher e filho, ainda sob o peso da maior magua pelo prematuro fallecimento de seu querido e idolatrado sogro, pae, e avô, **Antero Florentino Pessôa de Mello**, convidam a todos os parentes e amigos, a assistirem as missa de 30.º dia que mandam celebrar sexta-feira 30 do corrente ás 7 horas da manhan na matriz de Limoeiro.

Mais uma vez hypotecam a sua gratidão a todos que comparecerem.

Maria F. C. de Mello

1.º ANNIVERSARIO

Henrique Pessôa, sua mulher e filha, convidam aos parentes e amigos de sua sempre lembrada comadre, madrasta e madrinha **Maria Henriqueta de Mello**, a assistirem á missa que por sua alma mandam rezar na matriz de Caruarú ás 8 horas do dia 31 do corrente, 1.º anniversario de seu passamento.

Desde já hypothecam a sua eterna gratidão aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Henry Nevill

SETIMO DIA

A familia Nevill e seus amigos sinceramente penalizados com o passamento de seu parente e amigo **Henry Nevill** mandam celebrar missas de setimo dia na matriz da Boa-Vista sabbado 31 do corrente ás 8 horas da manhan, confessando-se agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Maria Henriqueta Cavalcante de Mello

1.º ANNIVERSARIO

Luiz Rocha e sua mulher convidam aos parentes e amigos e aos de sua sempre lembrada prima, madrasta **Maria Henriqueta Cavalcante de Mello** para assistirem a missa que mandam rezar na matriz da Escada ás oito horas do dia 31 do corrente, agradecendo aos que comparecerem.

Isabel Leonilla Annes de Campos

SETIMO DIA

Manuel José de Campos Barbosa, seus filhos, genros, noras e netos, desembargador Arthur Annes Jacome Pires e sua mulher, (ausentes), convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz de São Pedro Martyr, na cidade de Olinda, no dia 31 do corrente pelas 8 horas da manhan, por alma de sua sempre lembrada esposa, mãe, sogra, avó, irman e cunhada, antecipando desde já os seus agradecimentos a todos que comparecerem.

Barão de Soledade

7.º DIA

Euclides e Alderico Fonseca e suas familias mandam rezar uma missa pelo descanço eterno de seu amigo **Barão de Soledade**, ás 8 horas da manhan de 2 do mez proximo, na egreja S. Sebastião, em Floresta dos Leões.

Agradecerão as pessôas que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Olympia Isabel de Mendonça

TRIGESIMO DIA

Francisco Felix de Mello e sua senhora Olympia Francisca de Mello, seus filhos e filhas, ainda compungidos com o passamento de sua extremessida filha, convidam a todos seus parentes e pessôas de suas relações para assistirem á missa que será celebrada na matriz da Bôa-Vista ás 8 1/2 horas da manhã do dia 2 de janeiro de 1911. Confessando-se desde já grato a todas as pessôas que comparecerem a este acto.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Esperado de Liverpool no dia 7 de janeiro voltará depois da demora do costume para o mesmo porto.

PAQUETE INGLEZ

ARTIST

Presentemente em nosso porto voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIO GRANDENSE

O PAQUETE

POSTEIRO

Presentemente em nosso porto segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS, PORTO ALEGRE, SANTOS e PARANAGUA'.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

GOYAZ

Presentemente no porto segue hoje ás 2 horas da tarde para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO.

O PAQUETE

Fagundes Varella

Esperado nestes dias segue para **Rio de Janeiro** e **Santos** com pequena demora.

O PAQUETE

BRASIL

Esperado do sul no dia 30 do corrente seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

PYRINEUS

Esperado do norte no dia 3 de janeiro segue para SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE com pequena demora.

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do norte no dia 4 de janeiro seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no mesmo dia.

LINHA RAPIDA DE NEW-YORK

PAQUETE

ACRE

Esperado do sul no dia 31 do corrente segue para **Ceará, Pará, Barbados** e **New-York.**

O PAQUETE

SERGIPE

Esperado de New-York no dia 4 de janeiro seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS no mesmo dia.

Linha rapida do norte

O PAQUETE

BAHIA

Esperado do norte no dia 4 de janeiro segue para MACEIO', BAHIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

PARAHYBA

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, S. FRANCISCO, ITAJAHY, FLORIANOPOLIS e PARANAGUA'.

O PAQUETE

MOSSORÓ

Esperado do sul no dia 5 de janeiro seguirá para CEARA, MARANHAO e PARA' com pequena demora

O PAQUETE

JAGUARIBE

Presentemente em nosso porto seguirá depois de pequena demora para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

ARACATY

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Navegação Bahiana

Sahida para o Norte a 12 e 28 de cada mez.

» » » Sul a 5 e 20 » » »

Linha de Fernando de Noronha

Sahida mensal a 18.

Viagem extraordinaria para o Sul, a 25

OBSERVAÇÃO—Previne-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

Estes vapores atracam ao trapiche Livramento, são illuminados a luz electrica e têm bons commodos para passageiros.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Rua do Amorim, 46 e 48

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

AACHEN

E' esperado do sul até o dia 5 de janeiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de S. Vicente, **Lisboa, Leixões, Antuerpia, Rotterdam e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

HALLE

Esperado da Europa no dia 10 de janeiro segue para **Rio de Janeiro, S.** Francisco e Santos depois da [illegible] ra necessaria

Entrará no porto e r[illegible]

N. B.—Não se att[illegible] ma reclamação po[illegible] communicadas p[illegible] até 3 dias depois [illegible] na Alfandega.

No caso em q[illegible] carregados com[illegible] saria a presenç[illegible] abertura, para [illegible] zo e faltas se [illegible]

Para cargas [illegible] agentes

N[illegible]

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 5 de janeiro de 1911.
Asturias em 19 de janeiro.
Aragon em 2 de fevereiro.
Araguaya em 16 de fevereiro.
Amazon em 2 de março.
Asturias em 16 de março.
Aragon em 30 de março.
Araguaya em 13 de abril.
Amazon em 27 de abril.
Asturias em 11 de maio.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 15 de janeiro.
Amazon em 29 de janeiro.
Asturias em 12 de fevereiro.
Aragon em 26 de feveiro.
Araguaya em 12 de março.
Amazon em 25 de março.
Asturias em 9 de abril.
Aragon em 23 de abril.
Amazon em 21 de maio.
Asturias em 4 de junho.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado do Sul até o dia 1 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

PAQUETE INGLEZ

AMAZON

E' esperado da Europa até o dia 5 de janeiro, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

SAN NICOLAS

E' esperado da Europa até o dia [illegible] de janeiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para cargas, fretes, etc. trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORONSA

Esperado da Europa até o dia 14 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

[illegible]TEGA

Esperado do sul [illegible] de janeiro seguirá depois de [illegible] demora para os portos de S[illegible]nte, Lisboa, Leixões, Vigo, C[illegible], La Rochelle, Pallice e Liverpool.

Os bilhetes de passagem directa com primeira classe dão direito aos senhores passageiros a [illegible]ebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

[illegible]os de passagens em terceira [illegible] seguintes: para Portugal e [illegible]$000, para La Pallice e Li[illegible]$500. Ambos estão incluido [illegible]

[illegible]ros embarcando ou desem[illegible] na alvarenga da Companhia [illegible] serem transportados gra[illegible] ficando porém entendido que [illegible]oderão levar bagagem alguma na [illegible]mbarcação.

[illegible]ará trens especiaes para transpor[illegible] passageiros de La Rochelle-Pallice [illegible] Paris, quando houver necessidade.

[illegible] carga, encommendas e outras in[illegible] ações com os agentes

WILSON SONS & C.º Ld.

Rua do Commercio—16 (1.º ANDAR)

ATKINSON'S

PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**

Muito refrescante e estimulante

Superior a todas as outras

Nova Medicação

Substituindo em todos os casos o Iodo e os Iodetos, administrados sob qualquer forma, sem accidentes alguns de Iodismo pelo

COLLO-IODE DUBOIS

(GOTTAS VEGETALO-IODICAS COLLOIDAES)

Curando:

RHEUMATISMO, GOTTA, ARTHRITISMO ARTERIO-SCLEROSE, LYMPHATISMO ASTHMA, MOLESTAS DE PELLE E SYPHILIS

DEPURATIVO IDEAL

O seu estado colloidal ou de "Vitalisação" torna o **mais poderoso accelerador da nutrição geral.**

MODO DE USAR. — A dose para os adultos é de 20 a 60 gottas, para os adolescentes metade e para as creanças a quarta parte. (Consultar a brochura que acompanha cada frasco).

DEPOSITO CENTRAL: **H. DUBOIS**, Pharmaceutico, 7, Rue Jadin, PARIS.

Vendem-se em todas Pharmacias e Drogarias.

APPROVADO PELA DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO.

EDITAES

O doutor Euzeb[illegible] da Rocha Juiz municipal [illegible] de Garanhuns Estado [illegible]buco na forma da Lei etc.

Faço saber aos [illegible] presente edital virem ou delle n[illegible] em que por este juizo corre [illegible]mento do dr. ajudante do pro[illegible] feitos da fazenda, o invent[illegible] do capitão Antonio Cezario [illegible] Brasileiro Filho, fallecido n[illegible] io em estado de casado, [illegible] de setembro passado; [illegible]do-se no Estado do Pará [illegible] Oscar Cezario da Silva Bra[illegible] juizo chama e requer ao m[illegible] o afim de representar-se [illegible] representar-se pelos meio[illegible] no fim do mesme invent[illegible]ra a respectiva louvação [illegible] cada a primeira audiencia [illegible]erias forenses, a qual será [illegible]ez de fevereiro do anno vin[illegible] para que especialmente ci[illegible] conhecimento do dito herdeiro [illegible] Cezario da Silva Brasileiro m[illegible] affixar este no logar do costume e publicar pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Garanhuns em 16 de dezembro de 1910. Eu, Luiz Brasil escrivão escrevi. (Assignado) Euzebio Brandão da Rocha. Conforme. Dou fé. Garanhuns 16 de dezembro de 1910. Eu, Luiz Brasil escrivão escrevi.

O coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º secretario do Concelho municipal do Recife, em [illegible]rcicio do cargo de presidente etc.

Faz saber que convocou nesta data o Concelho a reunir-se em sessão extraordinaria no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhan e nos termos do art. 34 da lei n. 991 de 1.º de julho de 1909 para proceder a eleição de dois juizes de districto e seus supplentes, de acôrdo com a lei municipal n. 213 de 28 de outubro de 1898.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do Concelho o escrevi aos 24 de dezembro de 1910.—*Francisco Carlos da Silva Fragoso.*

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 12 de dezembro de 1910.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exmo. sr. dr. secretario geral que se acha vago o cargo de juiz de direito da 2.ª vara da capital, em virtude de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Nilo Rodrigues de Miranda.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de circito dentro os cinco mais antigos que o requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a sua remoção ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada pelo § 2.º do citado artigo.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

CREADO Precisa-se de um com pratica de jardim, á rua Florentinas n. 27.

COZINHEIRA precisa-se de uma, trata-se, á rua da Concordia n. 104.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame, para criança, solteiro e casal, simples e ornamentadas: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CAIXEIROS Precisa-se para vender pão e bolacha a tratar com Silva Barretto á rua do Cotovello n. 123 de 11 ás 5 horas da tarde.

EXPOSIÇÃO DIARIA DE GALLINHAS DE RAÇA Vende-se ovos das seguintes: Cochinchina Perdiz, Lang-Shan, Negras, Cochinchina Branca, Brahmapoutra, Hermine, Cochinchina Preta, Brahmas Light, Americanas, Cochinchina Amarella, Hondam (cruzado). Aceita-se encommenda de Ninhadas de pintinhos destas raças tirados por gallinha da terra. Ver e tratar todos os dias, rua das Pernambucanas n. 14, Capunga.

ENCADERNADOR precisa-se de dois na Livraria Bouliteau.

LEITURA PARA TODOS VENDE-SE uma collecção completa até hoje; offertas em cartas a Mario. Praça Dezesete n. 6.

PROFESSORA—Uma senhora habilitada propõe-se a lecionar em casas particulares desta cidade ou engenhos proximos de Estação, Primeiras lettras, Portuguez, Francez e trabalhos.

Quem precisar dirija cartas a esta redacção com as iniciaes O. C. ou á Estrada Nova de Caxangá N. 26 A., Magdalena.

PIANO Vende-se um, chegado ha poucos dias da Europa, de afamadissimo fabricante; a tratar á rua Velha n. 49.

PRECISA-SE de uma moça para tomar conta da casa de um moço solteiro na rua da Aurora n. 63 terrea. A tratar das 12 as 2 horas. Paga-se bem.

PASTELEIRO Precisa-se dum que saiba bem trabalhar na Padaria [illegible] Rua João de Rego n. 19.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infalivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensa, cozinhas, etc, dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domestico, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PARIS, 11 RUE DE TREVISE Casa de confiança. Quartos confortaveis de 4 a 6 francos; pequeno almoço e serviço compreendidos electricidade. Banhos e restaurant. Fala-se portuguez. *Mme. J. Dellenbach.*

QUARTO Um rapaz educado precisa de um commodo com comida em casa de familia; cartas a Eugenio nesta redacção.

SEMENTES DE HORTALIÇAS E FLORES: Receberam, pelo *Avon*, Barbosa Vianna & C.: rua Duque de Caxias n. 77.

TAVERNA—Vende-se uma taverna de pouco capital, commodos para familia, livre e desembaraçada a tratar na rua Velha n. 77; o motivo se explicará ao comprador.

TABOAS PARA DECUPAGEM, receberam novo sortimento: Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

VENDE-SE Um terreno tendo uma casa de taipa o qual rende por anno 540$000 tem bastante espaço para creação, medindo de frente 180 palmos por 1.020 de fundo sito no Sancho n. 6 arrabalde de Tigipió. A' tratar com José Pinheiro no mesmo logar.

AMAS Precisa-se de duas, sendo uma para lavar e engommar e outra para cozinhar, a tratar á rua da Imperatriz n. 52.

AO COMMERCIO O proprietario de importante estabelecimento de miudezas e artigos de moda, situado em principal rua desta praça, tendo de retirar-se para o Estado do Pará, e não tendo socio para tomar a gerencia da casa, deseja vendel-a, aceitando propostas de pessôas que estejam em condicções. Dirigir cartas a Apollo Santos. Redacção d'*A Provincia.*

ATTENÇÃO Pede-se o obsequio a quem tiver moveis que precisem de empalhar e envernizar, dirigir-se á Praça Maciel Pinheiro n. 30 (Loja) que encontrará perfeição e sinceridade.

AMA precisa-se de uma para andar com creanças e serviços leves em casa de pouca familia, á rua do Camarão n. 9—Bôa-Vista.

BILHARES sortimento novo de sofas, giz, taco, bolas, colla especial etc. Na loja de musicas e instrumentos de Eduardo Paiva.—Rua Nova n. 13.

CAIXEIRO Preciza-se de um no Café Chinez—rua Direita 73.

CAIXEIRO Precisa-se de um com 12 ou 15 annos com pratica de padaria dando fiança de sua conduta na rua Direita de Afogados n. 66. Padaria Imperial.

VENDE-SE uma casa propria para armazem ou fabrica, sita á rua da Aurora n. 171, junto á Fabrica de vidros em Santo Amaro, á tratar na Praça da Independencia n. 4 com o sr. Antonio Irineu.

VASOS DE PAPELLÃO, para plantas: Barbosa Vianna & C. Rua Duque de Caxias n. 77.

COMMERCIO

DIA 29 DE DEZEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Apolices do Estado Estrada de Ferro Santos Dias valor 1:000$000 juros de 7 % 980$ com 9 mezes de juros.

Na bolsa venderam-se:

11 apolices do Estado.

O presidente.—*Arthur Dubeux.*

O secretario.—*Eduardo Dubeux.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 40[illegible]0 réis firme a canada.

[illegible]l, para o a[illegible]-se a cana[illegible]850 a [illegible] o grão. [illegible] a 14[illegible] sertão.

[illegible] $000 pe-

[illegible] forme a

Couros verdes, de 670 a 680 réis conforme a qualidade.

Cacao, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, a 5$000.

Feijão mulatinho, a 15$000 o sacco de 65 kilos.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$950 no armazem, estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 500 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 110 réis o kilo.

Pelles de cabra, a 1$600.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$000

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %. . .	1.000$	1.020$
» do Estado 6 %. . .	1.000$	730$
» do Estado com 1 semestre 7[illegible] com 1 anno.		980$
Banco do Reci[illegible]	[illegible]00$	90$
Cr[illegible]		sem cot.
Letra h[illegible]		87$000
[illegible]		92$
[illegible]		65$

COMPANHIAS DE TECIDOS

Fabrica da Torre	200$	150$
» Paulista	200$	100$
» Estopa	300$	090$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna.	100$	ao par

COMPANHIAS DE SEGUROS

Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	445$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	430$
Companhia do Beberibe.	300$	60$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 28

Carne verde de. . .	700	a	1$000	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$300	o kilo
Farinha de.	360	a	500	a cuia
Milho de.	...	a	500	a cuia
Feijão de.	1$300	a	1$400	a cuia
Gomma de	.....	a	1$200	a cuia

Importação

Vapor francez *Chili*, entrado de Bordeaux e escala em 29 e consignado a Don[illegible] de Sampaio Ferraz.

Artigos de uso 1 caixa á ordem.

A[illegible] 6 caixas a P. dos Santos & [illegible]

A[illegible]le optica 1 caixa a H. Hartman[illegible]

[illegible]0 caixas a P. dos Santos.

[illegible]neral 1 caixa a A. de Britto & [illegible]

[illegible] photographicos 1 caixa a J. R[illegible]

[illegible] caixa a J. & A. Dos[illegible]

Champagn[illegible]
Conservas[illegible]
Conservas[illegible]
Couros 2 ca[illegible] a F. Barbosa [illegible]
Cognac 5 ca[illegible] fresne.
Fructas 13[illegible] Marques & [illegible] Carvalho & [illegible] 24 a Dubeux [illegible] Barbosa & [illegible]
Instrumen[illegible] 3 volumes a [illegible]
Instrumen[illegible] de Britto & [illegible]
Livros e [illegible] M. da Cos[illegible]
Licor 2 [illegible]
Livr[illegible]
Me[illegible] gos [illegible] ao [illegible] d[illegible]

[illegible]s. [illegible]omin[illegible] [illegible]ffier, 2 [illegible] a Lino [illegible]ordem. [illegible] & C. [illegible] P. Ferrei[illegible] [illegible]adeira 17 [illegible] & C, 2 á [illegible]1 volumes [illegible] 2 a Lino [illegible]s & C. 1

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 1 a 28	1.820:656$024
Idem do dia 29 ouro	40:350$008
» » » papel	54:273$594
	94:623$602
	1.915:279$626
Em igual periodo de 1909. .	1.544:090$294

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 28	597:998$880
Consumo do dia 29 . . .	2:631$80
Exportação.	14:922$50
Estatistica.	666$90
Diversos impostos . . .	3:276$80
	619:493$130
Em igual periodo de 1909.	540:548$840

CAIXA ECONOMICA

Dia 29 entradas de deposito	8:04$000
Saidas.	3:80$000
Saldo para a delegacia .	4:24$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	6:07$480
Saldo anterior.	16:28$287

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 28	8:955$132
Idem do dia 29	:910$619
	9:865$751

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE DEZEMBRO)

[illegible]gundes Varella, do sul nestesdias.
[illegible]cho, do norte hoje.
[illegible]rany, do sul hoje.
[illegible], do norte hoje.
Brasil, do sul amh.
Acre, do sul amh.

VAPORES A SAIR (MEZ DE DEZEMBRO)

Santos e esc. *Gibraltar*, hoje ás 2 h.
Manáos e esc. *Mantiqueira*, hoje ás 2 h.
Rio Grande do Sul, *Norden* hoje ás 4 h.
Aracajú e esc. *Iris*, amh ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Posteiro*, amh ás 2 o.
Pará e esc. *Guarany*, amh ás 4 h.
Pará e esc. *Jaguaribe*, amh ás 2 h.
Paranaguá e esc. *Parahyba*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Brasil*, amh ás 6 h.
Nova York e esc. *Acre*, amh ás 6.
Paranaguá e esc. *Gaucho*, amh ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmando.
Vapor nacional *Parahyba*, carregando.
Vapor nacional *Sobral*, carregando.
Vapor nacional *Posteiro*, carregando.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor nacional *Jaguaribe*, carregando.
Vapor hespanhol *Mar negro*, descarreg.
Vapor inglez *Gena*, descarregando.
Lugre inglez *Golden Hind*, c. bacalhau.
Lugre inglez *Attila*, carga bacalhau.
Lugre inglez *William Norton*, c. bacalhau.
Vapor inglez *Artist*, descarregando.
Vapor inglez *Norseman*, carga fios.
Barca norueguense *Oz*, descarregando.
Lugre inglez *Myflours* carga bacalhau.
Lugre norueguense *Barden*, descarregando.

ENTRADAS DO DIA 28.—Manáos e escala 14 dias, vapor nacional *Goyaz*, de 690 toneladas, commandante Williams Maissner, equipagem 60, carga varios generos, á Lloyd Brasileiro.

Pará e escala 9 dias, vapor nacional *Aracaty*, de 531 toneladas, commandante B. Rocha, equipagem 36, carga varios generos, á Pereira Carneiro & C.

Nova York e escala 19 dias, vapor inglez *Chatham*, de 2316 toneladas, commandante A. Duff, equipagem 44, carga varios generos, a Borstelmann & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Bordeaux e escala 13 dias, vapor francez *Chili*, de 3335 toneladas, commandante Bourge, equipagem 170, carga varios generos, D. Sampaio Ferraz.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Buenoz Aires e escala vapor francez *Chili*, commandante Bourge, carga varios generos.

SAIDA.—Manáos e escala, vapor nacional *Sobral*, commandante H. Isaackson, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

Indemnisadora

42—RUA DO COMMERCIO—42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855 Deposito no Thesouro federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1909

Capital de responsabilidade. . . . . 1.000:000$000
Capital realisado. . . . . 300:000$000
Fundo de reserva. . . . . 140:000$000
Lucros suspensos. . . . . 35:925$369
Premios obtidos. . . . . 6.461:871$610
Sinistros pagos. . . . . 3.300:088$910
Dividendos distribuidos. . . . . 1.363:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros

MUTILADO

ILEGÍVEL

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO